

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO”
CÂMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Raphael Henrique de Moraes Gregorio

**A INSERÇÃO DOS REFUGIADOS SÍRIOS NO MERCADO DE TRABALHO NO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP: TRABALHO, TERRITÓRIO E MIGRAÇÕES
FORÇADAS**

Presidente Prudente/SP
Junho/2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO”
CÂMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Raphael Henrique de Moraes Gregorio

**A INSERÇÃO DOS REFUGIADOS SÍRIOS NO MERCADO DE TRABALHO NO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP: TRABALHO, TERRITÓRIO E MIGRAÇÕES
FORÇADAS**

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Dornelis Carvalho
Nível: Mestrado

Dissertação de mestrado elaborada junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista como requisito para obtenção do Título de Mestre em Geografia.

Presidente Prudente/SP
Junho/2019

G821i

Gregorio, Raphael Henrique de Moraes

A INSERÇÃO DOS REFUGIADOS SÍRIOS NO
MERCADO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO/SP : TRABALHO, TERRITÓRIO E MIGRAÇÕES
FORÇADAS / Raphael Henrique de Moraes Gregorio. -- , 2019
88 p. : il., tabs., fotos, mapas

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista
(Unesp), Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Araraquara,
Orientador: Marcelo Dornelis Carvalhal

1. Refugiados. 2. Expansão territorial do capital. 3. Mercado
de trabalho. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Araraquara. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Câmpus de Presidente Prudente

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: A Inserção dos Refugiados sírios no mercado de trabalho do município de São Paulo/SP: trabalho, território e direitos humanos

AUTOR: RAPHAEL HENRIQUE DE MORAES GREGORIO

ORIENTADOR: MARCELO DORNELIS CARVALHAL

Aprovado como parte das exigências para obtenção do Título de Mestre em GEOGRAFIA, área:
Produção do Espaço Geográfico pela Comissão Examinadora:

Prof. Dr. MARCELO DORNELIS CARVALHAL

Campus de Ourinhos / Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. RICARDO PIRES DE PAULA

Departamento de Geografia / FCT/UNESP

Prof. Dr. FERNANDO MENDONÇA HECK

Câmpus Avançado de Tupã / Instituto Federal de São Paulo - IFSP - Tupã/SP

Presidente Prudente, 15 de abril de 2019

*De todo coração, dedico esse
trabalho a minha sorte maior,
Angélica. Que com sua luz e amor
me deu força e coragem para
superar todos os obstáculos,
tornando possível a conclusão
desta dissertação.*

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer e dedicar essa dissertação, fruto de meu empenho e dedicação nos mais recentes anos de minha acadêmica:

A todos familiares e amigos pelo apoio e pela paciência exigida ao longo desse trabalho, estando eles próximos ou distantes. Nos momentos de maiores dificuldades, foram as pernas que me faltaram e me mantiveram no caminho. Em especial a minha mãe, Regina e minhas sobrinhas, fontes inesgotáveis das minhas alegrias, Alice e Cecília.

Ao orientador e amigo, Prof. Dr. Marcelo Dornelis Carvalho, em primeiro lugar pela oportunidade e confiança ao aceitar o desafio de orientar um educador em meio ao turbilhão de responsabilidades inerentes a prática do magistério. Além disso, sou muito grato pela paciência e conhecimentos imensuráveis, para além do tema dessa pesquisa, transmitidos nos diversos encontros e em nossas conversas.

Aos membros da banca examinadora, Prof. Dr. Ricardo Pires de Paula e Prof. Dr. Fernando Mendonça Heck, pelas ricas reflexões e questionamentos que contribuíram de maneira decisiva para o trabalho.

A todos trabalhadores e trabalhadoras na Unesp de Presidente Prudente, muitas vezes invisíveis aos olhos dos decentes mas que são responsáveis direto pelo funcionamento do espaço ao qual, sem ele, ensino, extensão e pesquisa não seriam possíveis. Gostaria de registrar o agradecimento em especial a equipe da Seção Técnica de Pós-Graduação desta instituição, em nome de Aline, Cinthia e Lincoln.

Aos colaboradores das ONGs, demais instituições que tratam diretamente do tema dos refugiados e aos professores pesquisadores entrevistados no Brasil, na Itália e em Portugal, por abrirem suas portas, compartilharem seu tempo e de seus conhecimentos, aos quais sem eles, este trabalho não seria possível.

Aos sujeitos e famílias refugiadas que confiaram suas histórias, sonhos e temores a um desconhecido, sem esperar algo em troca que não seja mostrar a realidade que se camufla através de discursos carregados de preconceitos e violência contra aqueles que se veem obrigados a deixar seu lugar, espaço vital onde ao longo da vida construíram suas relações afetivas e cultivaram a esperança de uma vida que lhes foram interrompidas.

A Angelica, de maneira especial, eu encerro os agradecimentos a minha grande companheira nessa jornada que é a vida e que sempre serei grato. A pessoa com quem tenho o privilégio de compartilhar meus melhores dias, que nos momentos mais difíceis, seu amor e

paciência nunca me faltaram, e sua luz me guiou até a saída das mais tortuosas estradas enfrentadas nesse longo percurso.

RESUMO

Os problemas referentes à situação dos refugiados ganharam destaque nas últimas décadas com o grande aumento no número de pessoas que deixaram seus países de nacionalidade em busca de segurança e proteção em outros países. Esse período é marcado também por profundas transformações nas formas de organização social, tendo o trabalho assumido um papel central nessas mudanças. A hipótese inicialmente levantada é de que o crescimento do número de pessoas deslocadas é resultado de uma síntese de variadas determinações resultantes das transformações sociais inerentes ao processo de expansão do capital. Essas mudanças ocorridas em escala global, colocaram em movimento grande quantidade de pessoas destituídas de formas e meios de sobrevivência. Além desse fenômeno, essas metamorfoses inerentes ao processo de acumulação do capital influenciam também no processo de integração social desses deslocados nos países de destino, já que no contexto de formação de uma população que atenda às necessidades dessa expansão, há uma orientação na qualificação profissional para a inserção desse contingente no mercado de trabalho, que apresenta-se como ação intermediante do homem com o meio na busca de se integrar no país de refúgio e que é norteadada por essas necessidades do capital. A análise a partir dessa hipótese auxiliada pela literatura referente aos temas abordados e com a realização de uma série de entrevistas com os envolvidos nesse processo, proporcionou novas perspectivas para a compreensão desse fenômeno e as estratégias para mitigar os problemas enfrentados por essa população na cidade de São Paulo.

Palavras-chave: Refugiados; Expansão Territorial do Capital; Mercado de Trabalho.

ABSTRACT

Problems relating to the refugee situation have gained prominence in recent decades with the large increase in the number of people who have left their countries of nationality in search of security and protection in other countries. This period is also marked by deep transformations in the forms of social organization, with work assuming a central role in these changes. The hypothesis initially raised is that the growth of the number of displaced persons is the result of a synthesis of various determinations resulting from the social transformations inherent in the process of capital expansion. These changes on a global scale have set in motion a large number of people deprived of forms and means of survival. In addition to this phenomenon, these metamorphoses inherent to the process of capital accumulation also influence the social integration process of these displaced persons in the countries of destination, since in the context of the formation of a population that meets the needs of this expansion, there is an orientation in the professional qualification for the insertion of this contingent in the labor market, which presents itself as the intermediate action of man and the environment in the search for integration in the country of refuge and which is guided by these needs of capital. The analysis based on this hypothesis supported by the literature on the topics addressed and the accomplishment of a series of interviews with those involved in this process, will provide new perspectives for the understanding of this phenomenon and the strategies to mitigate the problems faced by this population in the city of Sao Paulo.

Keywords: Refugees; Territorial Expansion of Capital; Job market.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Esquema teórico.....	16
Figura 2. Síntese do referencial teórico.....	17
Figura 3. Mobilização em frente ao escritório do ACNUR	29
Figura 4. Mobilização em frente ao escritório do ACNUR	29
Figura 5. Deslocados internos protegidos/assistidos pela ACNUR e número global de deslocados internos por conflitos.....	34
Figura 6. Novos deslocamentos internos (2007-2017).....	35
Figura 7. Mapa dos países com novos casos de deslocados internos (2017).	36
Figura 8. Mapa dos países que receberam maior número de solicitações de refúgio (2017).....	39
Figura 9. Países com maiores registros de solicitantes de refúgio (2017).	40
Figura 10. População de deslocados no mundo (2012-2017).	44
Figura 11. Mapa dos países contribuintes para os fluxos migratórios contemporâneos (2017).....	45
Figura 12. População refugiado no Mundo (2013-2017).....	46
Figura 13. Mapa dos países de origem da população refugiada no mundo.....	47
Figura 14. Principais países de acolhida de refugiados (2017).	48
Figura 15. Origem dos refugiados reconhecidos no Brasil (2007-2017).	50
Figura 16. Mapa das Unidades da federação de residência de refugiados (2016).	52
Figura 17. Gráfico dos refugiados conhecidos no Brasil por nacionalidade (2007-2017).....	68
Figura 18. Gráfico das UF de residência dos refugiados	70
Figura 19. Refugiados por faixa etária	72
Figura 20. Refugiados por sexo.	72

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Novos casos de deslocados internos (2017).	35
Tabela 2. Países que receberam maior número de solicitações de refúgio (2017).	38
Tabela 3. Solicitantes de refúgio por países (2017).	39
Tabela 4. População refugiado no Mundo (2017).	46
Tabela 5. Principais países de acolhida de refugiados.	48
Tabela 6. Refugiados reconhecidos no Brasil por nacionalidade (2007-2017).	50
Tabela 7. Unidades da federação de residência dos refugiados	51
Tabela 8. Refugiados reconhecidos em 2017	69

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
ANUAR	Administração das Nações Unidas para o Auxílio e Restabelecimento
CIR	Comitê Intergovernamental para os Refugiados
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CONARE	Conselho Nacional para os Refugiados
CPOIR	Comissão Preparatória da Organização Internacional para os Refugiados
OIR	Organização Internacional para os Refugiados
ONG	Organização não-governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
RNE	Registro Nacional de Estrangeiros
SINCRE	Sistema Nacional de Cadastros e Registros de Estrangeiros
UNRWA	<i>United Nations Relief and Works Agency for Palestinians Refugees</i>

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1: AS DINÂMICAS DO TERRITÓRIO NAS MIGRAÇÕES FORÇADAS	19
1.1 A influência da expansão territorial do capital nas migrações forçadas.....	20
1.2 O papel dos diferentes sujeitos sociais no processo de refúgio.....	25
1.2.1 O papel do Estado	25
1.2.2 O papel das instituições internacionais	27
1.2.3 O papel das ONGs e da sociedade civil	28
CAPÍTULO 2: SUJEITOS EM SITUAÇÃO DE MIGRAÇÃO FORÇADA.....	32
2.1.1 Deslocados Internos	33
2.1.2 Solicitantes de Refúgio.....	36
2.1.3 Asilados.....	41
2.1.4 Apátridas	41
2.2 A crise da migração forçada contemporânea	43
2.2.1 Refugiados: uma tragédia sem precedentes.....	45
2.2.2 Características da população refugiada no Brasil.....	49
2.3 Contextualização institucional do refúgio	53
2.3.1 Refúgio no Brasil: contextualização das políticas para migração forçada	56
CAPÍTULO 3: REFUGIADOS SÍRIOS: CRISE HUMANITÁRIA E FLUXOS DE MIGRAÇÃO FORÇADA SEM PRECEDENTES.....	63
3.1 Contextualização do conflito territorial na Síria	65
3.2 População síria em situação de refúgio no Brasil.....	68
3.2.1 Aspectos demográficos dos refugiados no Brasil.....	71
3.3 Sujeitos sírios em situação de refúgio na cidade de São Paulo: vivências marcadas pela precariedade e solidariedade	73
3.4 Análise comparativa da inserção social dos refugiados sírios: São Paulo, Lisboa e Milão. .	75
CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
REFERÊNCIAS	83
APÊNDICE	88

INTRODUÇÃO

A segunda metade do século XX e início do século XXI apresentam-se como períodos marcados por profundas transformações nas formas de organização social em todo o planeta, provocadas pela expansão do capital. Nesse contexto, as mudanças resultantes do processo de ampliação da acumulação do capital e de sua expansão territorial ao longo desse período, transformando a organização produtiva e determinando novas configurações aos territórios.

Nos países centrais onde o capitalismo se encontrava em um estágio mais avançado, a reestruturação produtiva, a reorientação das funções do Estado e a financeirização do capital marcaram as transformações ocorridas no âmbito do trabalho e desenvolveram-se como estratégias na busca de respostas e caminhos para a superação da crise de acumulação que ocorreu durante a década de 1970. “A reestruturação produtiva teve como diretriz a reorganização do papel das forças produtivas na recomposição do ciclo de reprodução do capital, na esfera da produção e das relações sociais” (SILVA, 2006, p. 15).

Essa estratégia foi fundamental na determinação das transmutações ocorridas no mundo do trabalho, cujas manifestações se traduzem, entre outras, em um novo modo de organizar a produção, novas formas de gestão, precarização das relações e condições de trabalho, diminuição da oferta de empregos, formação de um grande excedente populacional e diminuição dos laços de solidariedade no âmbito do trabalho.

Já nos países periféricos, situação que se inclui o Brasil, essas mudanças ocorreram em ritmos e épocas diferentes de acordo com as particularidades do cenário econômico, político e social de cada um. Contudo, essas transformações desenvolveram-se em condições subordinadas aos países centrais, que impunham regras utilizando as instituições financeiras internacionais como mecanismo de coerção, em decorrência da dívida externa adquirida por esses países ao longo das décadas anteriores (SILVA, 2006, p. 16).

Segundo Carvalho (2004), as transformações ocorridas no mundo do trabalho, além de serem respostas à crise de acumulação vivenciada durante a década de 1970, estas não estão restritas apenas ao processo produtivo, mas ocasionaram também um conjunto variado de transformações na organização das sociedades capitalistas, influenciando o cenário econômico, político e social dos países.

Ao longo desse período observaram-se profundos impactos nas sociedades influenciadas por essas mudanças, gerando novos fenômenos sociais ou intensificando os já existentes, como nunca antes observado na história. Alguns dos exemplos de impactos

resultantes desse processo são o significativo aumento do número de trabalhadores rurais destituídos de suas terras, pessoas desempregadas e em situação de rua, assim como o surgimento de um grande contingente de refugiados e deslocados em todo o mundo, sujeitos que são obrigados a deixarem seu lugar de origem em consequência de conflitos e da degradação das condições de sobrevivência acentuadas nesse cenário.

Os motivos que originam essa migração forçada podem ser os mais diversos como, por exemplo, perseguição religiosa, filiação a um determinado grupo social ou político, por questões étnicas, econômicas, conflitos bélicos e outros tipos de violência, tragédias ambientais como tsunamis, terremotos, assim como epidemias (MOREIRA, 2006).

Apesar do deslocamento de pessoas de uma determinada região para outra em busca de segurança ser tão antiga quanto à própria história humana, esse assunto ganhou devida atenção no cenário político internacional apenas após o período da Segunda Guerra Mundial (1939-45), quando houve “o deslocamento de aproximadamente 40 milhões de pessoas no interior da Europa” (MOREIRA, 2006, p. 02).

Na busca de soluções para os problemas vivenciados por essa população deslocada gerada nesse período, criou-se em 1951, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), órgão responsável, até os dias atuais, por monitorar e buscar soluções para o problema do refúgio.

Mesmo com o fim dos conflitos da Segunda Grande Guerra, o que foi observado na segunda metade do Século XX e nas primeiras duas décadas do Século XXI, foram o surgimento de novas rotas de refúgio por todo o mundo e por uma multiplicidade de motivos, somando-se cifras que ultrapassaram a quantidade de sujeitos em situação de refúgio existentes em qualquer período anterior, incluindo a Segunda Guerra Mundial.

Para Bauman (2005), a expansão global da forma de vida moderna foi responsável por colocar em movimento uma enorme e crescente quantidade de pessoas destituídas de forma e meios de sobrevivência. Além disso, a expansão do capital atingiu todo o planeta, não havendo mais espaços vazios que antes serviam para a remoção dessas pessoas que ele classifica de “redundantes” ou “refugos”. Agora, esse contingente não pode ser territorialmente excluído, sendo necessário de alguma forma realocá-los. Essa tarefa se torna papel do Estado a partir do momento em que ele renuncia o controle da economia, em nome do livre mercado, e busca, em outras esferas de atuação, como a segurança, uma nova justificativa para sua legitimação.

De acordo com o ACNUR (2017), ao término do ano de 2016, existiam mais de 65,6 milhões de deslocados em todo o planeta, a maior cifra já registrada em função de perseguições, conflitos bélicos e outras formas de violações dos direitos humanos. Apenas no ano de 2016,

foram registrados aproximadamente 10,3 milhões de novos casos, ou seja, 20 pessoas a cada minuto são obrigadas a deixarem suas casas e buscar proteção e seguranças em outras regiões dentro do seu próprio país de origem ou além de suas fronteiras. No Brasil, 10.145 refugiados foram reconhecidos até o término do ano de 2017, sendo que, os sírios representam 35% deste total. Atualmente, apenas 5.134 refugiados reconhecidos pelo Estado brasileiro permanecem no país, onde 52% dessa população residem no estado de São Paulo (CONARE, 2018).

Jannuzzi (2000) ressalta que os estudos sobre mobilidade social e migração receberam nas últimas décadas, sobretudo no estado de São Paulo, que além de contar com um contingente diverso, é o maior palco dos movimentos das mais variadas modalidades. O autor enfatiza ainda, como a investigação das transformações estruturais do mercado de trabalho e a inserção do imigrante nesse contexto, ocupam um papel de destaque para a compreensão desse fenômeno:

As articulações entre mobilidade social e migração tem sido objeto de estudo de um corpo expressivo de pesquisadores no país nas últimas décadas [...] ora tomando a investigação da mobilidade sócio-ocupacional ou as transformações estruturais do mercado de trabalho como preocupação principal, a questão da inserção ocupacional do migrante no mercado de trabalho e da sua adaptação social na sociedade de destino tem sido um tema recorrente na literatura. (JANNUZZI, 2000, p. 05).

Contudo, apesar da questão dos refugiados ganhar importância em todo o mundo e tornar-se cada vez mais presente nas agendas de discussões entre líderes políticos e instituições internacionais, não se encontra na literatura brasileira um conjunto significativo de trabalhos sobre a referida temática.

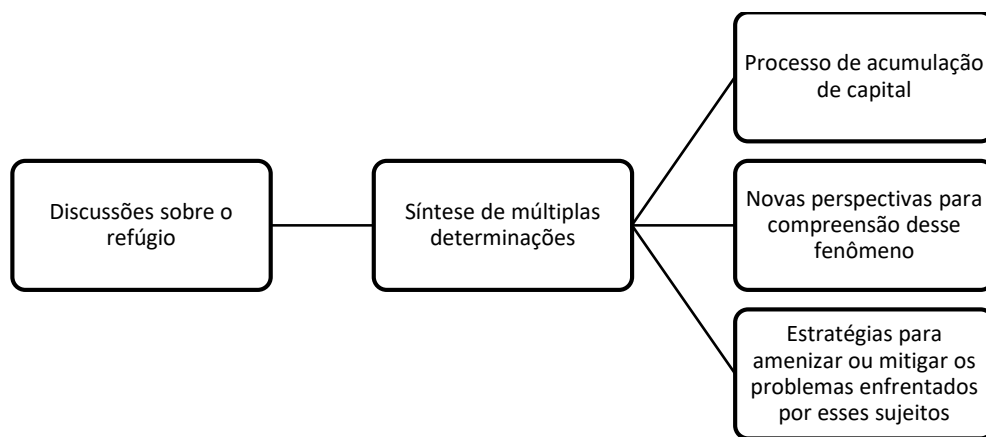
Tendo em vista a relevância do tema dos refugiados, vale destacar que existe uma vasta literatura internacional, principalmente composta por publicações do ACNUR e por obras de línguas inglesas e espanholas. Por outro lado, no âmbito nacional, o tema é relativamente novo, havendo poucos autores que se aprofundaram nesse estudo. (MOREIRA, 2006, p. 04).

Os refugiados constituem um objeto de estudo ainda recente no país, sendo que a maioria das publicações na área desse tipo de migração dedica-se ao estudo desse tema nos países centrais ou em países periféricos que recebem grandes fluxos de refugiados. “A discussão teórica no ambiente acadêmico nacional ainda se encontra em estágio incipiente, sendo importante desenvolver essa área de pesquisa” (MOREIRA, 2012, p. 11).

Realizar uma discussão sobre o refúgio como uma síntese de múltiplas determinações, inerente ao processo de acumulação do capital, proporcionou novas perspectivas para a

compreensão desse fenômeno cada vez mais frequente em todo o mundo e as estratégias para amenizar ou mitigar os problemas enfrentados por essa população na cidade de São Paulo (FIGURA 1).

Figura 1. Esquema teórico.



Elaboração: Gregorio (2019).

Além da compreensão holística fundamental para se conceber a crise de refúgios na atualidade, o conjunto de entrevistas e o contato com refugiados sírios e sujeitos envolvidos no processo de acolhimento, propiciou na prática do campo, maior entendimento dos complexos elementos que constituem a migração forçada na cidade que mais recebe essa população.

A análise comparativa e os campos realizados em Lisboa e Coimbra com pesquisadores e organizações sociais que vivenciam esse fenômeno no continente europeu, acrescenta informações sobre o desenvolvimento de políticas para a proteção e inserção de refugiados. O conhecimento adquirido empiricamente através das histórias sobre os conflitos e as dificuldades vivenciadas pelos sujeitos em situação de refúgio, contribui para a construção de uma reflexão mais ampla da crise de migração forçada contemporânea e as especificidades do refúgio da população síria na cidade de São Paulo.

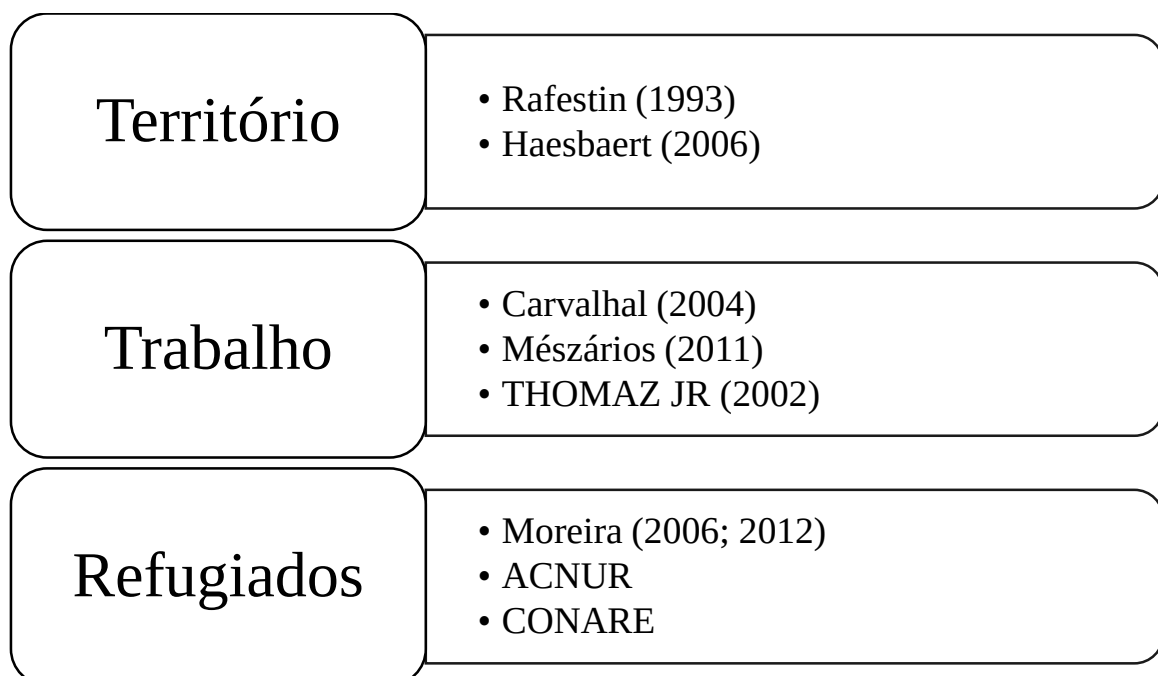
Para compreender as relações intrínsecas ao processo de inserção desses sujeitos em toda sua multiplicidade, o presente trabalho teve como objetivo central de suas reflexões, analisar a territorialização dos refugiados sírios, assim como, a sua inserção no mercado de trabalho no município de São Paulo/SP, considerando a dinâmica territorial do capital e as recentes transformações no mundo do trabalho.

Para garantir que o objetivo proposto fosse alcançado, foram realizados os seguintes objetivos específicos:

- Estudar a existência de organizações coletivas de refugiados e se há relação com os sindicatos de trabalhadores;
- Discutir o papel dos programas de orientação na qualificação profissional dessa população, considerando-se as necessidades de mão de obra para o capital;
- Comparar as dinâmicas de inserção laboral dos refugiados sírios em São Paulo, Milão e Lisboa;
- Identificar o papel dos diferentes atores envolvidos nesse processo e o controle que eles exercem no espaço e nos fluxos migratórios.

Para alcançar os objetivos propostos, inicialmente foi realizada revisão bibliográfica sobre as transformações contemporâneas no capitalismo, sobretudo quanto às mudanças no mundo do trabalho e à dinâmica territorial do capital, particularmente do tema dos refugiados no Brasil e no mundo (FIGURA 2). Através de consultas a legislação pertinente, os processos histórico-geográficos dos locais de origem, sobre as dinâmicas territoriais e geográficas que abrangem o tema, além de publicações e reportagens realizadas com os refugiados sírios.

Figura 2. Síntese do referencial teórico



Elaboração: Gregorio (2019).

Simultaneamente, foram coletados dados estatísticos sobre os refugiados no Brasil, nos órgãos públicos e entidades da sociedade civil relacionadas ao tema. Em um segundo momento,

foram contatados representantes da comunidade refugiada, através de uma ONG, no município de São Paulo/SP.

Foi utilizado da história oral, pois a subjetividade, ou seja, a experiência dos migrantes, só é possível ser captada em sua essência, através da própria narrativa dos sujeitos. Nesse sentido, como metodologia qualitativa de pesquisa, a qual traz outras dimensões ao trabalho, possibilitando no contato com os sujeitos em situação de refúgio, acrescentar elementos que são evidenciados na vivência dos refugiados, da origem de sua necessidade de migrar da Síria até sua inserção no município de São Paulo/SP.

Para dimensionar a problemática, foram aplicados questionários e realizadas entrevistas semiestruturadas, de caráter aleatório e sem identificação dos refugiados, pessoas próximas e entidades responsáveis pelo programa (APÊNDICE). A utilização destes instrumentos, para além de coletar dados meramente descritivos, esse tipo de entrevista possibilitou entender algumas relações que compreendem o processo de refúgio em sua totalidade, por meio das experiências dos sujeitos sociais envolvidos.

O trabalho de campo como uma condição ímpar para leituras da (re)produção do espaço geográfico e suas relações. No mês de julho de 2018 foi realizado um trabalho de campo no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (Universidade de Lisboa) e no Centro de Estudos Sociais (Universidade de Coimbra) para comprar as condições de vida e as dinâmicas de inserção laboral dos refugiados em Portugal. Como também foram feitas entrevistas com voluntários da ACNUR e refugiados, na cidade de Milão (Itália).

A partir das entrevistas, dos dados estatísticos obtidos através das instituições (ACNUR e CONARE) e da continuidade da pesquisa bibliográfica foi realizada uma análise crítica sobre as condições de vida desse contingente, da atuação dos atores envolvidos.

Por fim, para compreender a dinâmica de acolhimento dos sujeitos em estudo, realizou-se uma discussão referente aos processos territoriais, as condições as quais esses sujeitos são inseridos no mercado de trabalho e a integração dos refugiados sírios no município de São Paulo/SP.

CAPÍTULO 1: AS DINÂMICAS DO TERRITÓRIO NAS MIGRAÇÕES FORÇADAS

Apoiando-se no aporte metodológico da ciência geográfica, torna-se possível analisar com profundidade as dinâmicas territoriais que envolvem o processo de refúgio em sua multiplicidade. Para realizar uma discussão sobre a atuação dos diversos atores no processo de inserção de refugiados sírios em São Paulo e compreender as dinâmicas de mobilidades territoriais que constituem esse processo, antes de qualquer coisa, se faz necessário definir o modo como será abordado o conceito de território.

De acordo com Haesbaert (2006) trata-se de um conceito polissêmico, de múltiplos entendimentos e aplicações, variando sua definição de acordo com as linhas teórico-conceituais adotadas. Para Raffestin (1993), o território é concebido como um substrato do espaço geográfico, enfatizando em sua análise, seu caráter político-administrativo, como o espaço físico de um Estado, por exemplo, configurado pelas diversas relações de poder em seu interior e pela projeção do trabalho humano.

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente [...] o ator “territorializa” o espaço. (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Nesse sentido, é mais importante analisar o papel dos atores e as relações de força que provocam o deslocamento dos refugiados e constituem as dinâmicas territoriais, do que a própria natureza que o determina, como por exemplo, as guerras e os demais conflitos. Segundo Raffestin (1993), existem dois tipos distintos de mobilidade: a mobilidade autônoma e a mobilidade heteronômica.

A mobilidade autônoma é aquela onde o indivíduo opta, por vontade própria, pelo deslocamento de uma região para a outra, mesmo nas situações onde ele decide deixar seu país de origem por sofrer algum tipo de violência e buscar segurança em outro, como no caso dos refugiados.

Trata-se de uma mobilidade autônoma o caso daqueles que têm para escolher entre o deslocamento ou a morte? A alternativa é brutal, mas devemos admitir que ainda há uma escolha, quando resulta de uma decisão própria do migrante”. (RAFFESTIN, 1993, p. 88).

Mesmo no caso da mobilidade autônoma, as organizações adotam diversas estratégias para aumentar o movimento ou, ao contrário, para freá-lo. As políticas migratórias são de uma extrema importância porque controlam e administram os fluxos no espaço. (IDEM)

Já a mobilidade heteronômica trata do deslocamento à força imposto por uma autoridade qualquer a um indivíduo, já que as políticas imigratórias não são atributos exclusivos do Estado, mas sim de múltiplos grupos no seu interior e que, com frequência, possuem interesses distintos e contraditórios. Esse tipo de mobilidade coerciva caracteriza o momento em que o ACNUR desloca os refugiados de um acampamento qualquer para inseri-los em outro país.

Nesse contexto, os refugiados primeiramente passam por um processo de desterritorialização e de mobilidade autônoma ao deixar sua terra natal para reterritorializar-se no campo de refugiados. Em um segundo momento, os mesmos desterritorializam-se novamente e passam por uma mobilização heteronômica, deixando esse campo com destino a um terceiro país, onde ocorre um novo processo de reterritorialização.

Segundo Haesbaert (2006), toda desterritorialização é acompanhada de uma reterritorialização. As diferenças desse complexo processo se dão segundo a classe econômica e grupo cultural em que este indivíduo ou grupo pertence, o acesso a infraestrutura e serviços básicos no país de destino, o acesso a direitos de cidadania, e a existência de espaços específicos que possibilitem a manutenção de suas identidades culturais. (HAESBAERT, 2006).

1.1 A influência da expansão territorial do capital nas migrações forçadas

Com base em obras da geografia e de outras ciências sociais, é possível observar que o processo de expansão territorial do capital ocorrido a partir da segunda metade do Século XX engendrou um conjunto variado de transformações nas sociedades inseridas no contexto capitalista. O exercício de buscar compreender os fatores responsáveis pelo aumento do número de refugiados e dos demais grupos de deslocados, exige do pesquisador analisar quais são as características do período histórico atual que influenciam essa intensificação.

Há, tanto na literatura internacional quanto na literatura nacional, um grande número de autores que, sob distintas óticas, se lançam ao desafio de desvendar as complexas relações que caracterizam o estágio atual de nossa organização social.

A segunda metade do século XX e início do século XXI apresentam-se como um período marcado por profundas transformações na forma de organização social em todo o planeta em decorrência do processo de expansão do capital.

O trabalho em seu caráter ontológico, desempenha um papel central nas mediações entre os sujeitos com o meio e entre eles. Nesse contexto, a organização laboral e todo o conjunto de

elementos que constituem o mundo do trabalho, é intensamente afetado pelas referidas mudanças como consequência da busca de acumulação e expansão do capital ao longo desse período, porém, essas modificações não ficaram restritas ao processo produtivo, atingindo e transformando toda a estrutura das sociedades capitalistas.

É recorrente apontarmos que o processo de reestruturação produtiva do capital provoca um extenso conjunto de modificações no âmbito do trabalho e isso remete a profundas alterações no espaço e no território (enquanto categorias de uso interligado), portanto, nas diferentes escalas de análise. (THOMAZ JÚNIOR, 2002, p. 05).

Nos países centrais onde o capitalismo se encontrava em um estágio mais avançado, a reestruturação produtiva, a reorientação das funções do Estado e a financeirização do capital marcaram as transformações ocorridas no âmbito do trabalho e desenvolveram-se como estratégias na busca de respostas e caminhos para a superação da crise de acumulação que ocorreu durante a década de 1970. As transformações decorrentes desse processo se dão em formas e períodos distintos, de acordo com o papel do país dentro da economia global.

Segundo Carvalhal (2004), as recentes transformações além de serem respostas à crise de acumulação vivenciada durante a década de 1970, não estão restritas apenas ao processo produtivo, mas ocasionaram também um conjunto variado de transformações na organização das sociedades capitalistas, influenciando o cenário econômico, político e social dos países capitalistas.

Ao longo desse período observou-se profundos impactos negativos nas sociedades influenciadas por essas mudanças, gerando novos fenômenos sociais ou intensificando os já existentes, como nunca antes observado na história, com o significativo aumento do número de trabalhadores rurais destituídos de suas terras, pessoas desempregadas e em situação de rua, assim como o surgimento de um grande contingente de refugiados e deslocados em todo o mundo, consequência de conflitos e da degradação das condições de sobrevivência acentuadas nesse cenário.

Entre as variadas contradições que caracterizam o sistema capitalista, observa-se que a territorialização do capital pode significar, em muitos casos, a desterritorialização de grupos humanos. Já que o surgimento dos conflitos e das diversas situações que originam os deslocamentos desse contingente, são resultantes de uma síntese de múltiplas determinações do processo de acumulação intrínseco às sociedades capitalistas. Nesse contexto, “notou-se o aumento e a diversificação dos fluxos de deslocados em todo o mundo, pessoas que

abandonaram seus lares em busca de proteção e segurança para si e para sua família”. (GREGORIO, 2018, p. 78).

Além de ser responsável pelo deslocamento dessas pessoas, a integração destes no país de destino está condicionada também às orientações do capital, onde inserção no mercado de trabalho se torna ação intermediante e fundamental. Na busca da autossuficiência financeira, os refugiados buscam qualificação e certificação profissional, sendo estas norteadas e relativas às necessidades de expansão do capital, as mesmas necessidades que os colocaram em condição de deslocados. Nesse sentido, os arranjos territoriais do trabalho desempenham formas de controle espacialmente desiguais.

Para Chesnais (2005), a sociedade encontra-se em um estágio onde se alargam incessantemente a concorrência criada pelo capital entre os assalariados por um número insuficiente de empregos. Criou-se então um exército de reserva em escala global e essa mobilidade da mão-de-obra, aliada à mobilidade do capital é uma das ferramentas que contribuem para a manutenção da baixa remuneração pelo trabalho desenvolvido por esse contingente.

Somando-se a isso, a situação de profunda dependência dos trabalhadores imigrantes face ao capital, é um elemento que contribui para que essa população aceite sua inserção em condições precárias no mercado de trabalho. Para Braverman (2012), todo trabalho é degradado sob as orientações do capital, quando este impõe ao trabalhador a necessidade de produzir excedentes para propiciar o acúmulo.

Diferente de períodos anteriores, essas transformações na estrutura da sociedade não se restringem apenas a determinadas regiões do planeta. Hoje, com a globalização, pode-se dizer que a totalidade da superfície da Terra é compartimentada, não apenas pela ação direta do homem, mas também pela sua presença política. Nenhuma fração do planeta escapa a essa influência. (SANTOS, 2012, p. 81).

Em razão das novas condições técnicas desenvolvidas nesse período, o mundo torna-se unificado, criando assim condições para uma ação humana mundializada. Este é o período da denominada “Globalização” (SANTOS, 2012).

Para o mesmo autor, por de trás dos discursos ideológicos que exaltam os avanços da ciência, como a agilidade com que transitam as informações, mercadorias e o dinheiro, por exemplo, além dos demais supostos benefícios do período atual, o que de fato se impõe para a grande maioria do mundo é uma globalização perversa.

De fato, para a maior parte da humanidade a globalização está se impondo como uma fábrica de perversidades. O desemprego crescente torna-se crônico. A pobreza aumenta e as

classes médias perdem em qualidade de vida. O salário médio tende a baixar. A fome e o desabrigo se generalizam em todos os continentes. (SANTOS, 2012, p.19).

De certa forma, a globalização é o ápice da internacionalização do mundo capitalista. Para Bauman (2005), a expansão da forma de vida moderna é o fator responsável por colocar em movimento grandes quantidades de seres humanos que foram destituídos e privados de formas e meios de sobrevivência.

A maior mobilidade do capital atua no sentido de facilitar seu deslocamento pelo território planetário, ainda que sustentando as formas de controle nacionalizadas. Assim, as políticas de atração dos investimentos estrangeiros são efetuadas, e em contrapartida, o custo da mão de obra é uma das vantagens comparativas acenada ao capital “sem pátria”. Soma-se a isso a busca incessante de recursos naturais para sustentar o processo produtivo. A migração aparece ora como consequência desta mobilidade territorial do capital, ora como necessidade para o processo acumulativo.

O refúgio pode ser mais caracteristicamente associado às consequências das ações do capital, com a desestruturação de sistemas sociais nacionais ou regionais, envolvidos nas disputas territoriais imperialistas, com a busca pelo controle dos recursos naturais (Síria) ou em suas localizações estratégicas para a circulação do capital (Afeganistão).

Apesar das transformações ocorridas no sistema capitalista além de propiciar o acúmulo desigual de capital que beneficia uma parcela minoritária da população global, esta socializa e compartilha com todo o conjunto da sociedade o ônus da precarização do trabalho, repassando os gastos com a saúde do trabalhador para o Estado (HARVEY, 1999).

Esse grupo é formado por pessoas que vivem nas mais precárias condições, à margem da sociedade, em situação de rua, vítimas da pobreza e da fome, desempregados, e que também inclui os refugiados, são denominados pelo autor como refugos ou redundantes. “Os refugiados, os deslocados, as pessoas em busca de asilo, os migrantes, os *sans papiers* constituem o refugio da globalização” (BAUMAN, 2005, P. 76).

Contudo, esse contingente não pode ser mais territorialmente excluído como historicamente acontecia a grupos indesejados pela ordem vigente. Esse fato ocorre porque o capital se expande a todas as regiões do planeta e acabando com os “lugares vazios”, para onde esses redundantes eram deportados anteriormente, sendo necessário de alguma forma realocá-los de acordo com a conveniência do capital.

Os refugiados e os demais grupos de deslocados são os produtos indesejados do período histórico atual. E nesse sentido, as soluções para diminuir os fluxos de refugiados não podem ser alcançadas através de políticas internacionais e ações superficiais.

São diversos os autores, tanto na literatura internacional como Mészáros (2011), e na literatura nacional como Santos (2012), que afirmam que vivemos em um período onde a crise é estrutural, e soluções superficiais podem gerar ainda mais crises para a sociedade:

Então, neste período histórico, a crise é estrutural. Por isso, quando se buscam soluções não estruturais, o resultado é a geração de mais crise. O que é considerado solução parte do exclusivo interesse dos atores hegemônicos, tendendo a participar de sua própria natureza e de suas próprias características. (SANTOS, 2012, p. 35)

Por exemplo, Bauman (2005) afirma que os esforços do então primeiro-ministro britânico Tony Blair em financiar e promover o estabelecimento de “abrigos seguros” para refugiados de lugares como o Oriente Médio e o continente africano, por exemplo, se tratava na verdade de uma política para conter essas pessoas nessas regiões, ou seja, “a uma distância segura da Grã-Bretanha e de outros países ricos que, até há pouco tempo, eram seus destinos naturais” (BAUMAN, 2005, p. 87).

Os acampamentos de refugiados espalhados ao redor do mundo se mostraram ferramentas incapazes de proporcionar a inclusão desses indivíduos nas sociedades locais condicionando-os as mais precárias condições de subsistência. Trata-se de um período onde a crise é estrutural, onde o desemprego apresenta como necessidade e o capital não é capaz de dar resposta as suas contradições (MÉSZÁROS, 2011). A superação de suas mazelas não podem derivar apenas de soluções superficiais e a crise da migração forçada necessita de respostas mais profundas do que as políticas em curso.

A caminho dos campos de refugiados, os futuros internos se veem despidos de todos os elementos que compõem suas identidades, menos um: a condição de refugiado sem Estado, sem lugar, sem função. De dentro das cercas do campo, são reduzidos a uma massa sem rosto, e lhes é negado o acesso às amenidades elementares das quais se extraem as identidades, assim como dos fios que elas são tecidas. (BAUMAN, 2005, p. 97).

Tornar-se refugiado significa não ter acesso aos meios sobre os quais se estruturam a existência social, ou seja, perder um conjunto de coisas e pessoas comuns portadoras de significados como sua terra, casa, aldeia, cidade, posses, empregos e outros elementos presentes na vida cotidiana do indivíduo.

O próprio desenho territorial de campos de refugiados remete à guetização como instrumento de contenção destes grupos sociais, à espera de alguma solução definitiva que provavelmente não virá. O refúgio, em que pesem os esforços retóricos ou reais de várias instituições, aparece como o sintoma de sujeitos desterritorializados que não se enquadram em

novos territórios. Pode ser uma proteção jurídica e humanitária que aos migrantes clandestinos não lhes é dada, mas não fogem ao controle e seleção que o capital, através dos Estados nacionais, impõe.

A migração forçada é então um sinal revelador dos limites à mobilidade do trabalho, que servem como instrumentos de controle, uma territorialização regulada, desejável sob vários aspectos, inclusive humanitários, dos grupos de refugiados, mas revelador das dificuldades na absorção destes contingentes e do desmonte dos arranjos territoriais originários, muitas vezes engendrados por interesses estrangeiros, como no caso da Síria.

Analisar os fatores que tornam esse fenômeno cada vez mais presente em escala global, como uma síntese de variadas determinações resultantes das transformações sociais inerentes ao processo de expansão do capital ocorridas nesse período, exige do pesquisador a difícil tarefa de compreender a complexa conjuntura atual e buscar os caminhos que apontam para aspectos muitas vezes ocultos através dos discursos dos atores sociais hegemônicos que exercem o controle do espaço.

1.2 O papel dos diferentes sujeitos sociais no processo de refúgio

O refúgio se mostra como um processo complexo e dinâmico que envolve um grande número de indivíduos, organizações e instituições ao longo de seu desenvolvimento. Entre os diferentes atores que exercem algum tipo de influência nesse processo, destacam-se o Estado, as organizações internacionais, as organizações não governamentais e a sociedade civil.

Compreender o campo de atuação desses atores nos permite analisar o controle que estes desempenham no espaço e o modo como influenciam a origem e o destino dos refugiados no planeta.

1.2.1 O papel do Estado

Ele é a instituição política mais importante do período histórico atual, responsável pela delimitação do território nacional e que advoga o direito sobre o controle deste, legitimando-se através de normas e leis estabelecidas.

No campo político, o nascimento do Estado moderno definiu o marco da centralidade territorial e institucional do poder político. Esta é certamente a instituição política mais importante da modernidade, responsável pela delimitação do território para o exercício do mando e da obediência, segundo normas e leis estabelecidas e reconhecidas como legítimas, sendo possível legalmente a coerção física em caso de desobediência. (CASTRO, 2005)

De um espaço de dominação, o território do Estado transforma-se progressivamente em um espaço político por excelência, um lugar de uma vontade em comum e de um poder moral, que foi sendo aceito por todos a partir dos instrumentos de legitimação que ele dispunha.

Para Castro (2005, p.114), a consolidação do Estado “como uma forma de poder político territorialmente centralizado, só foi possível pela submissão e o controle do território”.

Esse controle se fez pela imposição da lei, pelo gerenciamento centralizado da burocracia da administração pública e pela padronização das instituições sociais, como a língua e a moeda, por exemplo. Nesse sentido, o nacionalismo, ideologia indentitária, constituiu o fundamento do Estado-nação, que progressivamente se superpôs ao Estado-moderno. (CASTRO, 2005).

Cabe ao Estado através de seu aparato, desenvolver uma legislação pertinente ao refúgio e fazer cumpri-la dentro de seu território. No caso em particular do Brasil, foi aprovado um Projeto de Lei elaborado com a colaboração do ACNUR, referente a situação dos refugiados no Brasil e que o acompanhava o Plano Nacional de Direitos Humanos aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal em 22 de julho de 1997 e se transformou na Lei 9.474.

Essa Lei funciona como um estatuto nacional dos refugiados, que procura viabilizar políticas e ações em busca de soluções mais eficazes e duradouras para os problemas enfrentados pelos refugiados. Além de especificar os direitos e deveres daqueles que recebem o direito de se refugiar no país, a Lei 9.474, busca realizar uma definição do termo Refugiado, baseando-se na clássica definição da Convenção de 1951 e a criação do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), órgão responsável em desenvolver e executar ações políticas que garantam a proteção e a assistência necessárias para os refugiados localizados no país.

Cabe ao CONARE também, analisar as solicitações de refúgio de acordo com a legislação nacional, decidindo pela aceitação ou recusa desses pedidos após a avaliação da situação. Além de representante do governo e da Polícia Federal, o CONARE conta com a participação de um representante de organização não-governamental (ONG), que se dedique a atividades de assistência e proteção de refugiados no país. Além destes membros, o ACNUR será sempre membro convidado para as reuniões do CONARE, com direito a voz, sem voto. (ANDRADE; MARCOLINI, 2002, p. 171).

Como explícito, tanto na definição jurídica criada pelo ACNUR quanto na legislação brasileira referente aos refugiados do ano de 1997, o refugiado é um indivíduo que por temer pela sua vida, sofrer algum tipo de violência ou perseguição, se encontra fora de seu país de nacionalidade e não pode ou não quer acolher-se à proteção desse Estado. (ACNUR, 2012f; BRASIL, 1997).

Observa-se então, que o refugiado é um indivíduo que deixa seu país de origem para buscar em outro a segurança e proteção que já não lhe era garantida pelo primeiro. O papel dos governos então é fundamental para o surgimento dos fluxos de refugiados. Seja pelos conflitos criados por eles ou em que estes estão envolvidos, ou seja, por não ter capacidade ou interesse em buscar uma solução para as diferentes situações que impulsionam esses indivíduos para além de suas fronteiras, como o caso de grandes catástrofes naturais.

Vale destacar não somente o papel dos governos de países localizados nas áreas de grande origem de fluxos de refugiados, mas também, a influência exercida pelos Estados beligerantes e grandes potências econômicas que, em nome de seus interesses, criam e fomentam conflitos, armados ou não, em diversas regiões do mundo.

Bauman (2005) destaca que o Estado passa a tratar a migração como um problema de segurança nacional e passa a se preocupar mais intensamente com essa questão a partir do momento em que renuncia o controle econômico, em nome do livre mercado, e busca na segurança uma nova justificativa para sua legitimação.

[...] desde que o estado, abandonando a maior parte de suas funções econômicas e sociais, escolheu a “política de segurança” (e, de maneira mais concreta, de segurança pessoal) como o eixo de uma estratégia para recuperar a autoridade perdida e restaurar sua importância como protetor aos olhos dos cidadãos. (BAUMAN, 2005, p.105)

Ainda sobre essa estratégia do Estado, os migrantes são responsabilizados, de modo direto ou indireto, pelo aumento dos temores e das inquietações emanadas de um mercado de trabalho cada vez mais precário e imprevisível.

1.2.2 O papel das instituições internacionais

Além do papel de destaque do Estado, existem outros atores fundamentais no processo de refúgio. A primeira instituição internacional criada com o objetivo de buscar alternativas para os problemas enfrentados pelos refugiados foi o Comitê Intergovernamental para os

Refugiados (CIR), em 1938, que surgiu em decorrência da preocupação com o grande número de refugiados, principalmente europeus, em consequência da Primeira Guerra Mundial.

Posteriormente, foram criadas novas instituições internacionais em demanda do surgimento de novos conflitos até que, no início da década de 1950, foi criado pela assembleia geral das Nações Unidas, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), com o objetivo de assegurar os direitos e o bem-estar dos refugiados (ACNUR, 2012c).

Conduzindo e coordenando ações em todo o mundo para a proteção dos grupos de deslocados, o ACNUR surge como uma instituição permanente e não apenas temporária como as anteriores, buscando em suas ações por soluções duradouras e definitivas para os problemas dessas pessoas que, pelos mais diversos motivos, se viram forçadas a deixarem seu local de origem em busca de proteção (ACNUR, 2012e).

A partir desse momento, foram realizados diversos encontros entre autoridades e instituições internacionais em diferentes regiões do planeta, com o objetivo de se discutir essa questão e alcançar uma definição jurídica que identificasse os indivíduos em situação de refúgio. Com o estabelecimento dessa definição foram desenvolvidas ferramentas e ações para a mitigação dessa problemática que vem se intensificando ao longo das últimas décadas.

Variando de acordo com cada situação, a entidade busca promover soluções duradouras para esses grupos ou indivíduos, seja promovendo sua repatriação do refugiado em seu país de origem, quando sua segurança não estiver mais em risco; auxiliando e colaborando na integração local deste no país de refúgio; ou reassentando-o em um terceiro país, quando sua segurança já não pode ser garantida tanto em seu país de nacionalidade quanto no país onde ele se encontra refugiado. (GREGORIO, 2015, p. 54).

1.2.3 O papel das ONGs e da sociedade civil

As Organizações Não Governamentais (ONG) desenvolvem diversos trabalhos junto à comunidade de refugiados nas cidades que recebem os maiores números desse contingente, oferecem cursos de idioma e profissionalizantes, auxiliando na inserção dessas pessoas na comunidade local e no mercado de trabalho.

Além dessas atividades, essas organizações desenvolvem projetos de conscientização junto à comunidade visando facilitar esse processo de integração da população refugiada no Brasil.

Para Resende (2011b), a conscientização da população local sobre quem são os refugiados é uma ferramenta fundamental para a permanência dessa população em seu país de refúgio. O preconceito por possuir uma cultura distinta e o desconhecimento de qual é a situação de um refugiado, muitas vezes julgados de maneira equivocada, dificultam ainda mais seu processo de adaptação e integração social, como por exemplo, o acesso destes ao mercado de trabalho.

Existem ainda, na sociedade civil, outras instituições que desempenham papel de destaque nas políticas de integração dos refugiados, como o caso da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo e Rio de Janeiro, órgão ligado à igreja católica que trabalha junto com o CONARE e tornou-se parceira operacional do ACNUR no processo de solicitação de refúgio, atendendo as demandas dos refugiados e viabilizando programas de assistência para os refugiados em território brasileiro (MOREIRA, 2012, p. 117).

A Cáritas participou da integração de refugiados no Brasil muito antes da criação de órgãos oficiais e de uma legislação referente ao assunto, contudo atualmente recebe auxílio financeiro do Governo Federal para desenvolver essas ações no país, diferentemente do que ocorria no passado.

Apesar das limitações impostas em sua condição os refugiados, contando com o apoio de simpatizantes, realizaram manifestações denunciando a precariedade de sua inserção no território brasileiro e negligência das instituições responsáveis por este processo.

Os primeiros registros de manifestações de refugiados datam do ano de 2008, organizado por palestinos que chegaram ao Brasil através do Programa de Reassentamento Solidário, em frente ao escritório do ACNUR em Brasília (FIGURA 3 e FIGURA 4).

Figura 3. Mobilização em frente ao escritório do ACNUR



Fonte: Cláudia Andrade (2008);

Figura 4. Mobilização em frente ao escritório do ACNUR



Fonte: Liberdade Palestina (2011).

De acordo com Agência Brasil (2008); Andrade (2008); Fernandes (2008), essa mobilização organizada pelos refugiados palestinos e que se apresenta como um marco da história recente da luta desses sujeitos, além exigir melhores condições para a permanência dos refugiados em território brasileiro, contava também com grupos de pessoas que requeriam o direito de serem reassentados em outro país, já que, os meios necessários para sua sobrevivência não foram garantidos, como firmado tanto pelo ACNUR quanto pelo Governo Federal, quando esses sujeitos ainda se encontravam no campo de refugiado de Ruweished, na Jordânia.

Os refugiados que se encontravam no acampamento de Ruweished, receberam a notícia que seriam enviados para o Brasil, onde receberiam a assistência médica, jurídica e econômica necessária para promover sua integração e adaptação na sociedade local. Porém, a realidade enfrentada por essas pessoas no Brasil foi bem diferente. Eles afirmam que o ACNUR não cumpriu com as promessas e os compromissos firmados ainda no acampamento. (GREGORIO, 2015, p. 60).

Desde então, algumas manifestações foram organizadas porém, como elucidado anteriormente, a condição do sujeito em refúgio no Brasil dificulta qualquer tentativa de organização desse grupo.

Afim de exemplificar as diferentes ferramentas utilizadas pelo aparato do Estado para coibir mobilizações resultante de um processo de conscientização dos refugiados, pode-se citar os fatos ocorridos na data de 02 de Maio de 2017 durante uma manifestação contra refugiados, organizadas por grupos de ideologia xenófobas e conservadoras, liderados pelo Movimento Brasil Livre (MBL) na cidade de São Paulo, dois palestinos foram agredidos verbalmente e fisicamente pelos manifestantes quando passavam pelo local, e também foram detidos pela Polícia Militar (ESTADÃO, 2017; REDE BRASIL ATUAL, 2017; BRASIL DE FATO, 2017).

Uma das vítimas é um comerciante e militante palestino refugiado no Brasil, referência na resistência e organização desses migrantes de diferentes nacionalidades mas que compartilham uma vivência de abandono por parte das autoridades brasileiras e de lutas diárias para alcançar no país, a segurança e condições dignas de vida para suas famílias.

A auto organização, a atuação dos diferentes sujeitos e instituições, como os Estados, instituições internacionais, ONGs e sociedade civil relacionadas ao refúgio, são partes fundamentais que constituem esse processo. O resultado dessa dinâmica e das ações dos sujeitos envolvidos, influenciam diretamente nas condições como estes migrantes são integrados nos locais de destino.

Com a intensificação dos fluxos que caracteriza o contexto atual, torna-se cada vez mais necessário a maior atuação e cooperação entre autoridades dos diferentes países envolvidos e de todos os demais sujeitos na procura por soluções para as situações impostas a estes migrantes, na busca pela diminuição dos conflitos que originam o refúgio, na conscientização da população local que recebe os refugiados e no desenvolvimento de ações e políticas integradoras que promovam o acolhimento destes na sociedade de destino.

CAPÍTULO 2: SUJEITOS EM SITUAÇÃO DE MIGRAÇÃO FORÇADA

Existem entre as organizações internacionais e autores que se debruçam sobre o tema do refúgio, uma necessidade de diferenciar os imigrantes que buscam em outras nações, melhores condições de vida do que lhe era possibilitado em seu país de nacionalidade, para os refugiados e demais grupos de migração forçada.

Enquanto os imigrantes que planejam e optam por buscar em outro país, diferentes condições de trabalho, melhores remunerações, realizam intercâmbios para aprimoramento e qualificação profissional, por exemplo, os sujeitos classificados dentre os grupos de migração forçada, possuem urgência em buscar em outras regiões a proteção e segurança que seu Estado de nacionalidade já não lhe garante.

Enquanto as pessoas refugiadas estão em uma situação muito vulnerável, pois não têm proteção de seus respectivos países e sofrem ameaças e perseguições, os migrantes internacionais escolheram viver no exterior principalmente por motivações econômicas, podendo voltar com segurança a seu país de origem se assim desejarem. (ACNUR, 2018a¹).

Como resposta para as crises econômicas e aumento das taxas de desempregos internos, ampliam-se em diversos países, o maior controle da imigração de pessoas que buscam constituir residência e uma nova vida em outro país, e nesse sentido, as fronteiras se fecham também para os refugiados, ignorando as especificidades desses sujeitos e a impossibilidade de retorno ao país de origem, mesmo dentre aqueles países signatários de acordos internacionais de proteção e acolhimento dessa população, sobretudo, nos países centrais do sistema capitalista.

Na atualidade, os grupos de pessoas que se veem obrigadas a abandonar seu local de origem para buscar proteção em outros lugares não se restringem apenas aos Refugiados. Para além destes, existem outros sujeitos que são forçados a migrarem e também são considerados como população de interesse do ACNUR.

Esses grupos que também são monitorados e assistidos pelo ACNUR, autoridades e demais organizações que trabalham para a mitigação desse problema, são constituídos por pessoas que vivenciam experiências semelhantes aos refugiados, sofrem perseguições e suas vidas também estão em risco pelos mais variados motivos.

Apesar das especificidades de cada grupo, há uma relação entre estes sujeitos e os refugiados, já que, muitos desses indivíduos podem se encontrar nessas diversas situações após refugiar-se em outro país ou então tornar-se um refugiado futuramente.

Para realizar uma discussão sobre o tema dos refugiados e buscar maior compreensão de como se constitui esse processo, faz-se necessário compreender a situação de outros grupos de sujeitos que são forçados a migrarem de seu local de origem ou por estar em situação de risco, em busca de segurança em outras regiões.

2.1.1 Deslocados Internos

. Deslocar-se internamente em muitos dos casos é o primeiro passo para tornar-se refugiado. Constituído por pessoas que necessitam deixar o local onde vivem em decorrência de conflitos armados, violência generalizada e violações dos direitos humanos, esse grupo, diferentemente dos refugiados, não chega a cruzar as fronteiras, permanecendo dentro do território de seu país de origem.

A fuga para o exterior muitas vezes não é possível por questões políticas, em consequências dos conflitos armados em regiões próximas a essas fronteiras, e também em decorrência de questões geográficas, quando por exemplo, existem grandes áreas desérticas ou montanhosas nessas regiões e outros tipos de obstáculos naturais.

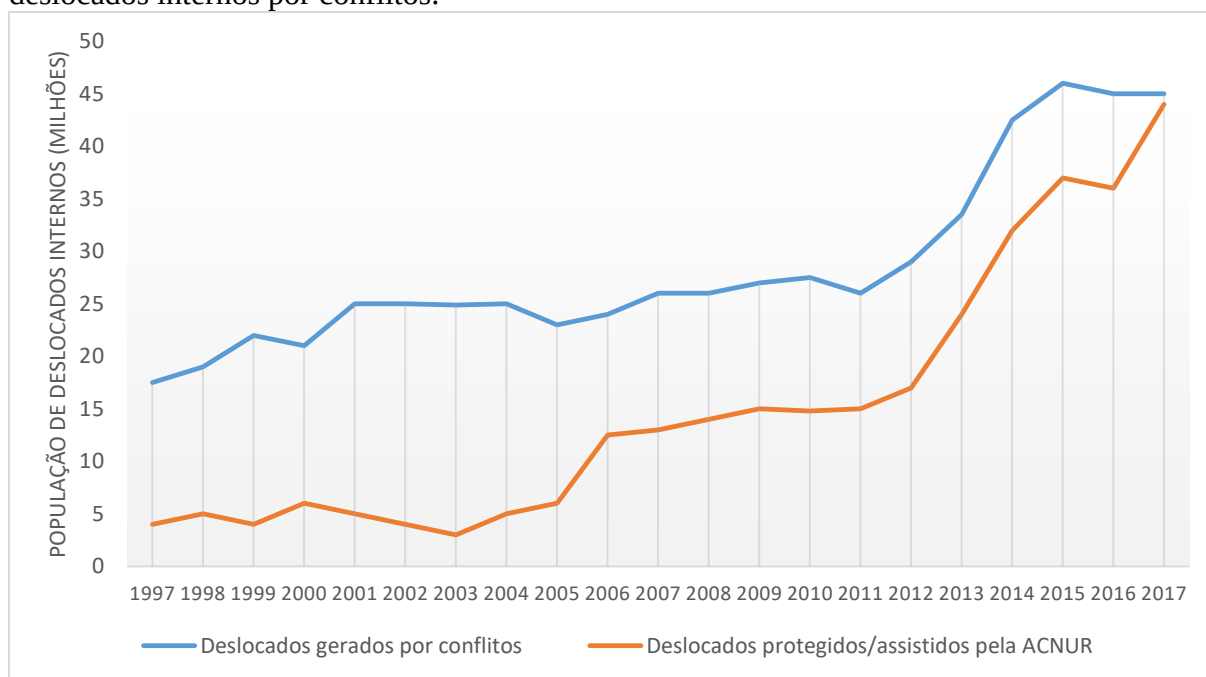
Muitas vezes o Estado ao qual essas pessoas pertencem não possui meios de lhes proverem segurança ou é o próprio responsável pelo seu deslocamento. Outras vezes esses governos tendem a negar a existência dessas pessoas dentro de seu território, já que, reconhecê-los significa atestar sua incapacidade de garantir a segurança de seus cidadãos (MOREIRA, 2006).

De acordo com o relatório anual publicado pelo ACNUR, no final do ano de 2017 havia 40 milhões de deslocados internos. Apesar de representar uma pequena queda no total de pessoas que fogem de conflitos armados e de violações generalizadas dos direitos humanos, se comparado com o ano de 2015 onde existiam aproximadamente 40,8 milhões e, em 2016, onde calcula-se que as cifras alcançaram aproximadamente 40,3 milhões de deslocados internos, esse número é preocupante, sobretudo, se comparado com a série histórica das duas últimas décadas.

Os dados apresentados na Figura 5 apresentando o número total de deslocados internos, podem não revelar a realidade sobre o aumento do número de novos casos no ano de 2017. Em

2016, o ACNUR se fazia presente em 29 países, monitorando e fornecendo assistência para essas pessoas. Já no final de 2017, a presença da ACNUR através de suas oficinas e voluntários estava presente em 32 países. Nesse sentido, ainda se torna latente a subnotificação dos casos em função dos obstáculos que impossibilitam a presença do ACNUR em todas as regiões onde existem conflitos que resultem na fuga de pessoas dentro dos limites de seus países. (ACNUR, 2018a, p. 33).

Figura 5. Deslocados internos protegidos/assistidos pela ACNUR e número global de deslocados internos por conflitos.

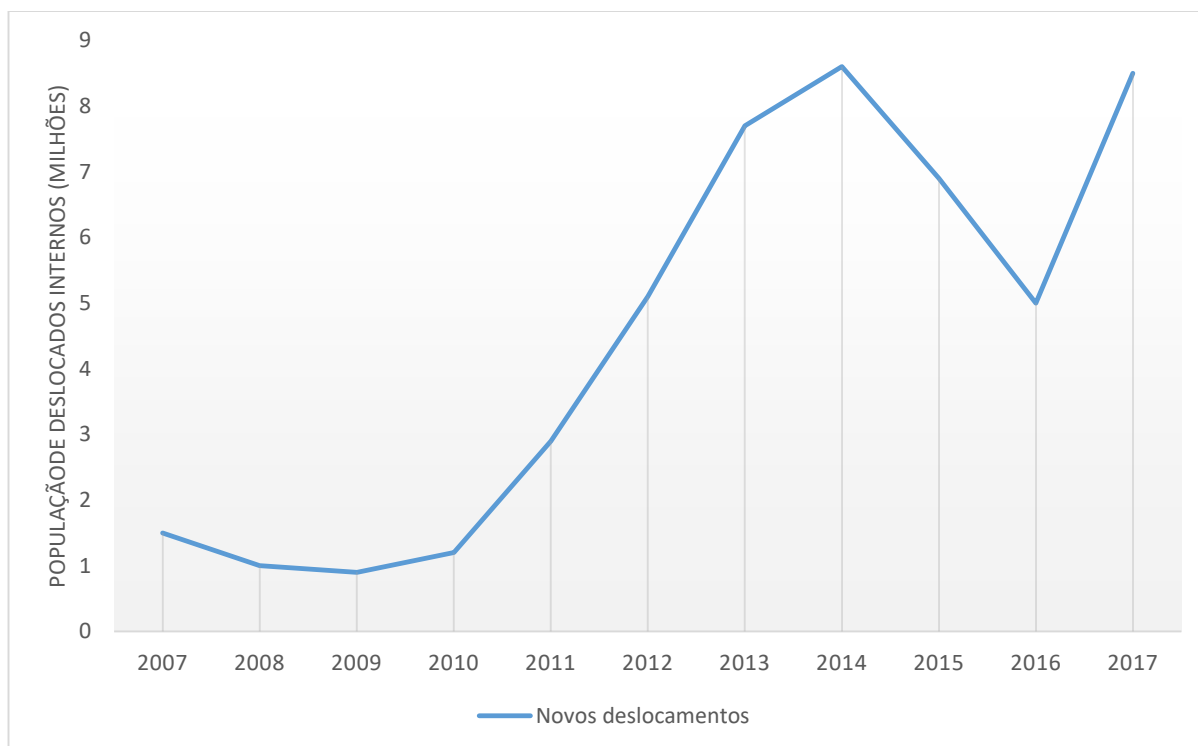


Fonte: ACNUR (2018a).
Organização: Gregorio (2019).

Um dos fatores que dificultam a presença do ACNUR e outras organizações parceiras em um número maior de países é que, respeitando a soberania dos Estados, as instituições internacionais só podem oferecer algum tipo de assistência à essa população quando estes governos reconhecem sua existência e possibilitam sua atuação.

Apesar de não existir uma organização internacional com o mandato específico de proteger os Deslocados Internos, o ACNUR e o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) são as que mais atuam no auxílio desse grupo (MOREIRA, 2006).

Ao analisar a Figura 6, nota-se o aumento dos casos de novos deslocados internos em 2017, após os dados apresentarem queda nos dois anos anteriores.

Figura 6. Novos deslocamentos internos (2007-2017).

Fonte: ACNUR (2018a).
Organização: Gregorio (2019).

De acordo com o ACNUR (2018a), foram comunicados, aproximadamente, 8,5 milhões de novos casos de deslocamentos internos em 2017. Esse número se aproximada máxima histórica ocorrida no ano de 2014, onde, apenas naquele ano, aproximadamente 8,6 milhões de sujeitos migraram dentro dos limites territoriais de seu país, em decorrência de conflitos e violações dos direitos humanos.

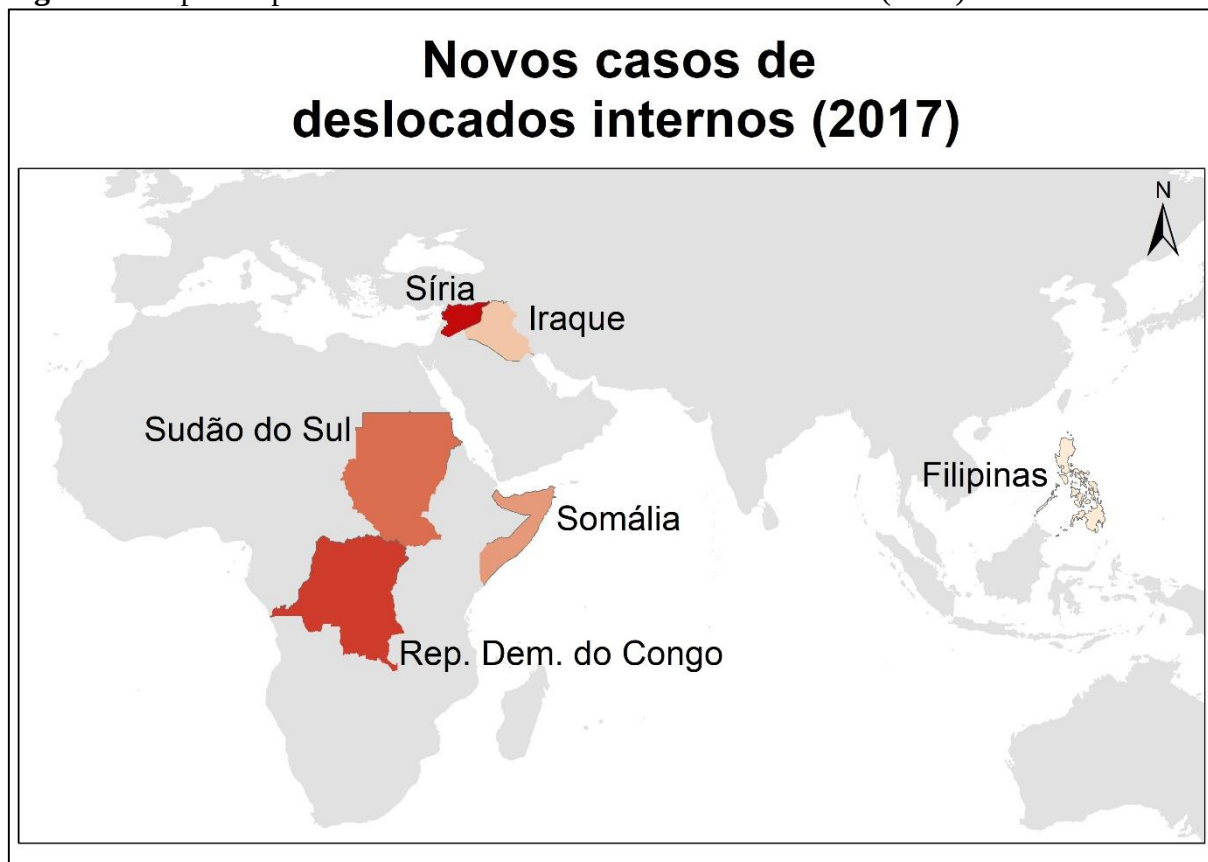
No ano de 2017, apenas na Síria, foram registrados 2,9 milhões de novos casos de deslocados internos, sendo o país com o maior fluxo em todo o planeta, seguido pela República Democrática do Congo, Sudão do Sul, Somália, Iraque e Filipinas (TABELA 1, FIGURA 7).

Tabela 1. Novos casos de deslocados internos (2017).

Países	Número de deslocados internos
Síria	2,9 milhões
República Democrática do Congo	1,9 milhões
Sudão do Sul	595.800
Somália	569.300
Iraque	558.300
Filipinas	543.000

Fonte: ACNUR (2018a).

Figura 7. Mapa dos países com novos casos de deslocados internos (2017).



Elaboração: Gregorio (2019).
Fonte: ACNUR (2018a).

Na série histórica, somando-se todos os deslocados internos existentes, a Colômbia lidera a estatística de país com mais sujeitos nessas condições em todo o Mundo, com aproximadamente 7,7 milhões de deslocados internos. A Síria é o segundo país com maior contingente de deslocados internos do planeta, com 6,2 milhões (ACNUR, 2018a).

Estima-se ainda que em 2017, quase 4,2 milhões de deslocados internos retornaram a seu local de origem e outros 4 milhões de pessoas ultrapassaram as fronteiras de seu país, se tornando refugiados.

2.1.2 Solicitantes de Refúgio

A pessoa que solicita proteção a outro Estado é identificada como solicitante ou requerente de refúgio. Após formalizado o pedido de refúgio, instaura-se um procedimento que varia de acordo com a legislação de cada país, por meio da qual, as autoridades nacionais

competentes decidem se esse indivíduo preenche os requisitos para ser reconhecido como refugiado ou não. Enquanto aguarda a resposta do pedido de refúgio por parte deste governo, o solicitante pode permanecer no país onde se encontra, mesmo que tenha adentrado ilegalmente nesse país (JUBILUT, 2007).

Existem orientações formuladas pelo ACNUR para a avaliação do requerimento de refúgio, porém, a soberania de cada nação é respeitada e cabe a suas autoridades, de acordo com sua legislação, decidirem se essas pessoas se enquadram nos requisitos para serem reconhecidos como refugiados.

Essas orientações podem ser encontradas no “Manual de Procedimentos e Critérios para a Determinação da Condição de Refugiado” publicado pelo ACNUR, que busca solucionar variações de interpretações e orientar as autoridades governamentais, juízes, profissionais do Direito e funcionários do ACNUR, nos procedimentos de determinação da condição de refugiado (ACNUR, 2013a).

O governo brasileiro, através do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), utiliza sua própria legislação, onde o primeiro passo para a realização desse pedido é procurar a Polícia Federal e preencher o formulário referente à solicitação.

O CONARE (2018) define como solicitante de refúgio, “pessoa que solicita às autoridades competentes ser reconhecida como refugiada, mas que ainda não teve seu pedido deliberado pelo Comitê Nacional para os Refugiados”.

Em seguida é realizada uma entrevista. Posteriormente, será encaminhado ao CONARE um Termo de Declarações, e tal instituição o encaminha à Polícia Federal uma autorização para emitir o Protocolo provisório de solicitação de refúgio.

Esse protocolo funcionará como documento de identidade do solicitante, e garante a ele também, o acesso ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e a Carteira de Trabalho Provisória. Esse protocolo tem validade de seis meses e pode ser renovado na Polícia Federal até que seja expedida uma resposta final sobre o pedido de refúgio (ACNUR, 2012d).

Nos casos onde os solicitantes são aceitos como refugiados, o governo do país onde estes se encontram lhe oferece a proteção e direitos de um refugiado. Já quando a resposta for negativa, o solicitante se torna um imigrante ilegal dentro desse território, porém, caso não seja possível seu retorno em segurança ao país de origem, este pode permanecer até que a situação seja estabilizada.

Importante frisar que a legislação brasileira garante ao solicitante que tem seu pedido negado, o direito de recorrer dessa sentença e tentar em nova oportunidade o refúgio no país (MOREIRA, 2006).

No final de 2017, foram realizadas 1,9 milhões de novas solicitações de refúgios em 162 países diferentes. Apesar de apresentar uma queda no número de novas solicitações, se comparado com os anos de 2015 e 2016 onde os pedidos de refúgio foram de 2,5 milhões e 2,2 milhões, respectivamente, a quantidade de solicitantes aguardando o reconhecimento do pedido de refúgio aumentou. No final deste mesmo ano, existiam 3,1 milhões de pedidos de refúgios aguardando uma resolução por parte do país de destino, pendentes de uma solução que reconhecesse a condição desses sujeitos.

Os Estados Unidos da América superaram a Alemanha e se tornou o principal receptor de novas solicitações de refúgio, com aproximadamente, 331.700 pedidos. Esse número representou um aumento de 27% se comparado o número de solicitações neste país no ano de 2016, onde foram realizados 262, mil pedidos e o dobro das solicitações de 2015, em que foram realizadas um total de 172,700. Do total de solicitações de refúgios destinadas aos Estados Unidos da América, 44% são de pessoas com origem na América Central. Refugiados de El Salvador, Guatemala e Honduras lideram a lista desta região para o país norte americano.

A Alemanha que, em 2016, recebeu o maior número de pedidos de refúgio em todo mundo, foi ultrapassada pelos Estados Unidos da América, e se tornou o segundo país que mais recebeu pedidos de refúgio em seu território. Foram registrados no país 198.300 pedidos de refúgios, o que representa uma queda de 73% nas solicitações se comparado com o ano anterior onde foram realizados 722.400.

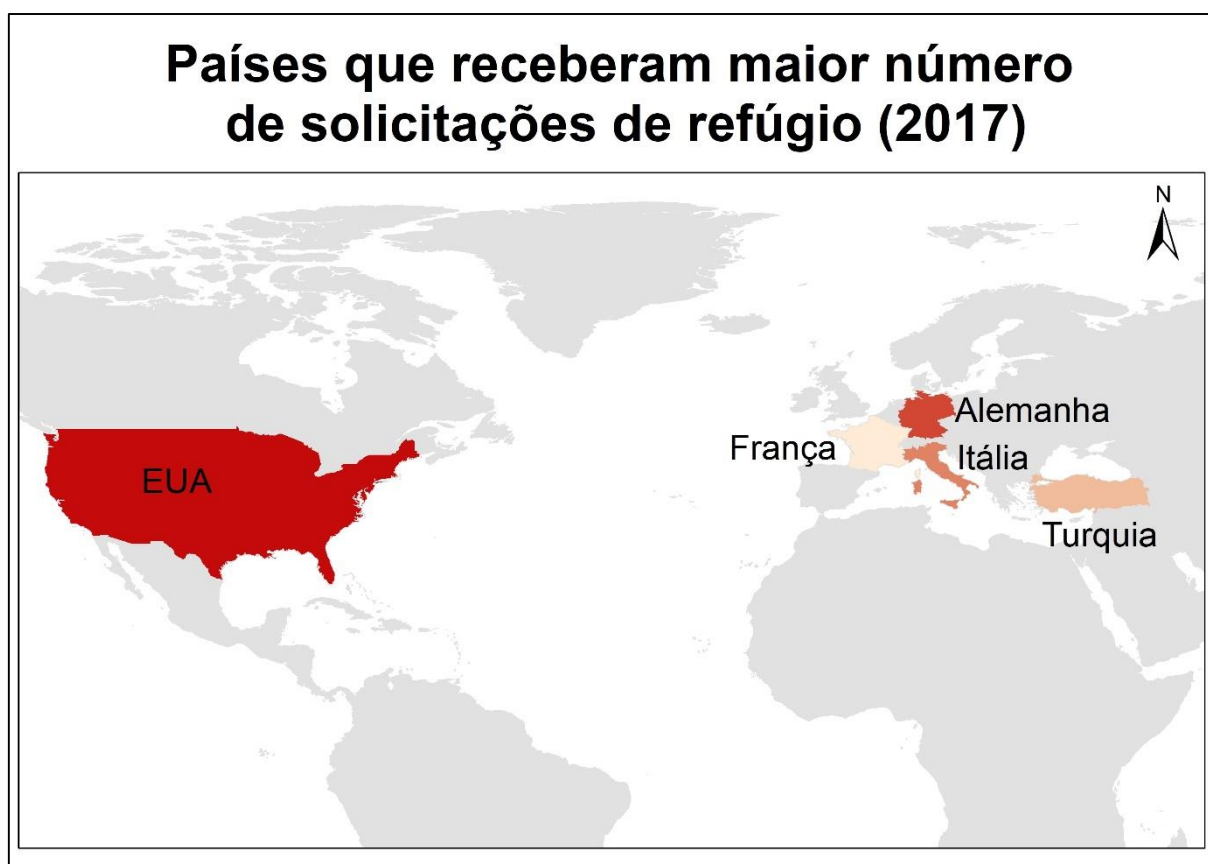
Seguindo a tendência dos últimos anos, os sírios representam o maior grupo de pessoas que solicitaram refúgio em território alemão, com aproximadamente 49 mil pedidos (ACNUR, 2018a). Além de Estados Unidos da América e Alemanha, Itália, Turquia e França formam o grupo de países que mais receberam solicitações de refúgio no ano de 2016. (TABELA 2 e FIGURA 8).

Tabela 2. Países que receberam maior número de solicitações de refúgio (2017).

Países	Solicitações de refúgio
EUA	331.700
Alemanha	188.300
Itália	126.500
Turquia	126.100
França	93.000

Fonte: ACNUR (2018a).

Figura 8. Mapa dos países que receberam maior número de solicitações de refúgio (2017).



Elaboração: Gregorio (2019).
Fonte: ACNUR (2018a).

Pela primeira vez, desde o ano de 2013, os sírios não lideram o número de pedidos de refúgio no mundo. Segundo ACNUR (2017), o maior número de solicitações foi realizado por afegãos, um total de 124.900 em 80 países diferentes. Os sírios foram o segundo maior grupo com 117.100 pedidos em 104 países diferentes, sendo a maioria dessas solicitações em território europeu. Iraquianos, Venezuelanos Iranianos e por democratas congolese, sujeitos originários da República Democrática do Congo (TABELA 3 e FIGURA 9).

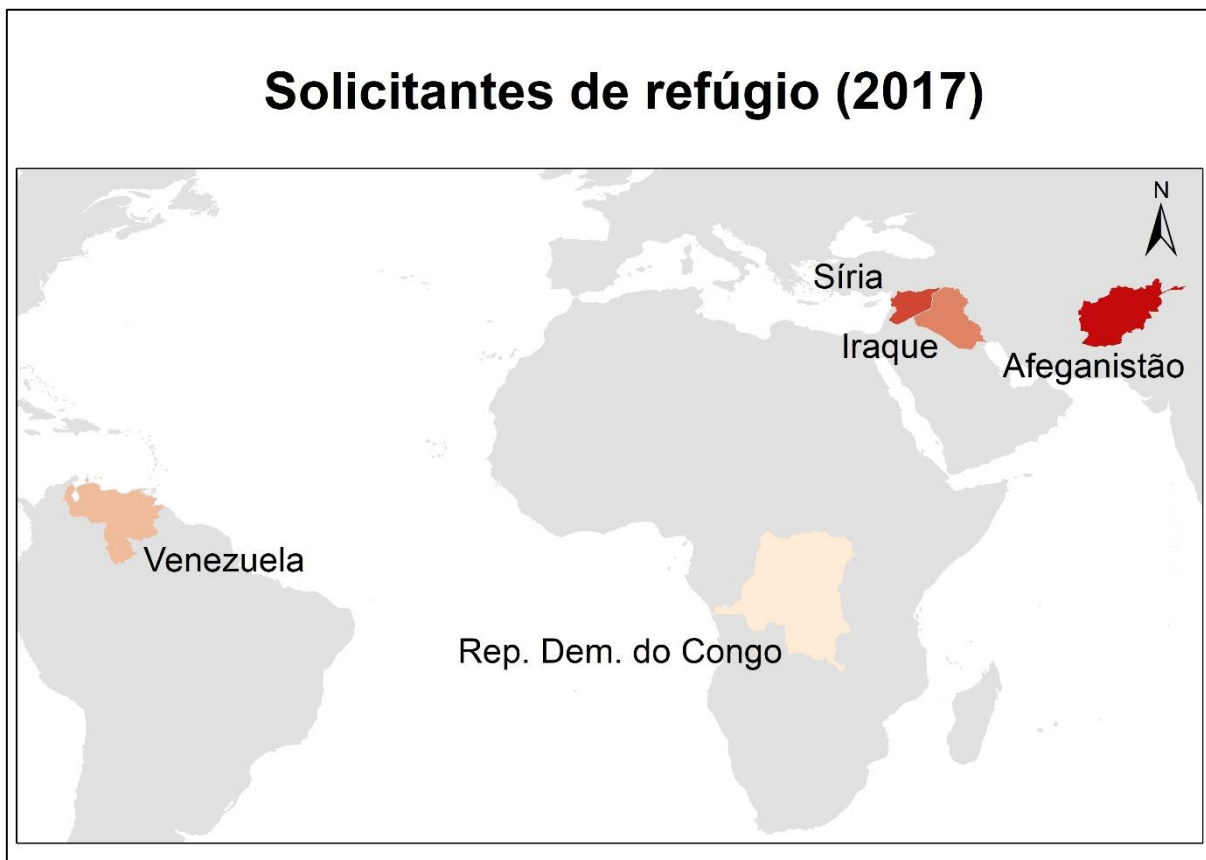
Tabela 3. Solicitantes de refúgio por países (2017).

Países	Solicitantes de refúgio
Afeganistão	124.900
Síria	117.100
Iraque	113.500
Venezuela	111.600

República Democrática do Congo

104.700

Fonte: Acnur (2018a).

Figura 9. Países com maiores registros de solicitantes de refúgio (2017).

Elaboração: Gregorio (2019).

Fonte: ACNUR (2018a).

Outro dado preocupante refere-se ao aumento de solicitações de refúgios realizados por crianças e adolescentes desacompanhados de algum responsável. Em acordo com ACNUR (2018a, p. 48) “Los menores separados de sus progenitores y familiares debido a conflictos, desplazamiento forzado o desastres naturales se cuentan entre los más vulnerables”.

Entre os anos de 2014 e 2016, esse número basicamente dobrou. Em 2014 o número de crianças e adolescentes com idade inferior a 18 anos, desacompanhados que solicitaram refúgio foi de 34 mil. Já em 2017, esse número atingiu a impressionante marca de 75 mil. É preciso ainda considerar que, devido à dificuldade de acesso as informações em muitos países envolvidos em conflitos e em outras situações de desrespeito aos direitos humanos, esse número deve ser superado na realidade, já que, esse dado computa as informações disponibilizadas por 67 países apenas.

2.1.3 Asilados

Os termos asilo e refúgio são comumente utilizados como sinônimos na literatura internacional, inclusive nas publicações de instituições internacionais como o ACNUR. “De fato, tanto o asilo como o refúgio têm como escopo prover proteção estatal ao indivíduo que não goza mais desta em seu país de origem, já que sua vida, liberdade ou segurança se encontram em risco” (MOREIRA, 2006). Contudo, na América Latina, a grande maioria dos autores fazem distinção entre os dois termos.

No Século XX, o asilo político foi uma prática muito aplicada no continente latino americano, concedidos a indivíduos que sofriam perseguições políticas durante os regimes militares autoritários. Com isso, para alguns autores, o termo asilo tem apenas uma aplicação regional enquanto o termo refúgio possui um caráter universal.

Porém, outros autores buscam definir mais claramente as distinções entre os dois termos, considerando outros fatores que constituem esses processos. Para eles, o Asilo trata-se de uma medida política que contempla apenas delitos e questões políticas, sendo concedido à um pequeno número de pessoas que normalmente são conhecidas e que possuem condições econômicas.

Diferentemente, o Refúgio é uma medida de caráter humanitário, é aplicado para a proteção de um grande número de pessoas e contempla motivos diversos e não apenas políticos. Segundo Moreira (2006), a maioria dos autores latino americanos reconhece as diferenças nos processos e na concessão desses tipos de proteção.

Existem dois tipos de Asilos: o primeiro é o Asilo Territorial, quando é concedido a um indivíduo que se encontra dentro do país onde fez a solicitação; já o segundo tipo trata-se do Asilo Diplomático, concedido fora do país em que o indivíduo solicitou proteção, em extensões do território desse Estado, como por exemplo, em embaixadas, navios e aeronaves (MOREIRA, 2006).

2.1.4 Apátridas

Os apátridas não possuem vínculo de nacionalidade, ou seja, nenhum vínculo jurídico-político com qualquer Estado-nação. Segundo Moreira (2012), esse indivíduo não é reconhecido como cidadão de nenhum Estado, e não tem garantido os direitos e a proteção em nenhum país, nem mesmo com o de sua origem.

Pessoa que não tem nacionalidade reconhecida por nenhum país. A apatridia ocorre por diversas razões, como discriminação contra minorias na legislação nacional, falha em reconhecer todos os residentes do país como cidadãos quando este país se torna independente (secessão de Estados) e conflitos de leis entre países. (CONARE, 2017, s.p.).

A nacionalidade é um vínculo jurídico entre a pessoa e o Estado. A nacionalidade fornece às pessoas um senso de identidade, mas, de modo mais importante, lhes permite exercer uma vasta gama de direitos. A ausência de qualquer nacionalidade – a apatridia – pode, por conseguinte, ser prejudicial e, em alguns casos, devastadora para as vidas dos indivíduos envolvidos. (ACNUR, 2011, p. 01).

As pessoas apátridas além de não contar com a proteção de nenhum Estado, não gozam de direitos fundamentais como assistência médica, acesso ao ensino, não podem possuir conta bancária ou adquirir uma residência no país onde vive.

As situações que originam os casos de apatridia são diversas, como quando a legislação de um país não reconhece um indivíduo pelos seus critérios estabelecidos ou quando é alterada e desvincula essa pessoa; quando novos países são criados; e em decorrência dos fluxos de refugiados, quando um indivíduo permanece durante um longo período em outro país e perde o vínculo com o Estado de origem e, nesse período também não estabelece um vínculo com o país de destino.

“Há, portanto, uma relação entre os apátridas e os refugiados: tanto um refugiado pode se tornar, posteriormente, um apátrida (como explicitado acima), quanto um apátrida, tornar-se um refugiado” (MOREIRA, 2006).

Aqueles que tiveram sua nacionalidade negada arbitrariamente por motivos de raça, religião, pertencimento a um grupo social ou por suas opiniões políticas podem ser reconhecidos como refugiados no Brasil, devendo solicitar ao Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) a proteção estabelecida na Convenção da ONU Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951. (ACNUR, 2012a).

Apesar do número crescente de países comprometidos com a apresentação de seus números, a divulgação de dados referente a essa população se apresenta como um desafio para o ACNUR. Calcula-se que existam aproximadamente 10 milhões de apátridas em todo o Mundo, sendo que, apenas 3,9 milhões de pessoas nessa condição são informadas e reconhecidas oficialmente pelos seus países de origem ou de acolhimento.

Apenas 75 países divulgaram números estatísticos reconhecendo a existência de apátridas em seu território. Essa situação dificulta o planejamento e estabelecimento de ações que visam proteger e mitigar os problemas vividos por esse contingente.

Durante o ano de 2017, mais de 56,5 mil sujeitos que se encontravam como apátridas adquiriram uma nacionalidade em 281 países diferentes. Os países que mais concederam ou reconheceram a nacionalidade de pessoas apátridas em 2017 foram Filipinas, Rússia, Tajiquistão e Tailândia (ACNUR, 2018a).

2.2 A crise da migração forçada contemporânea

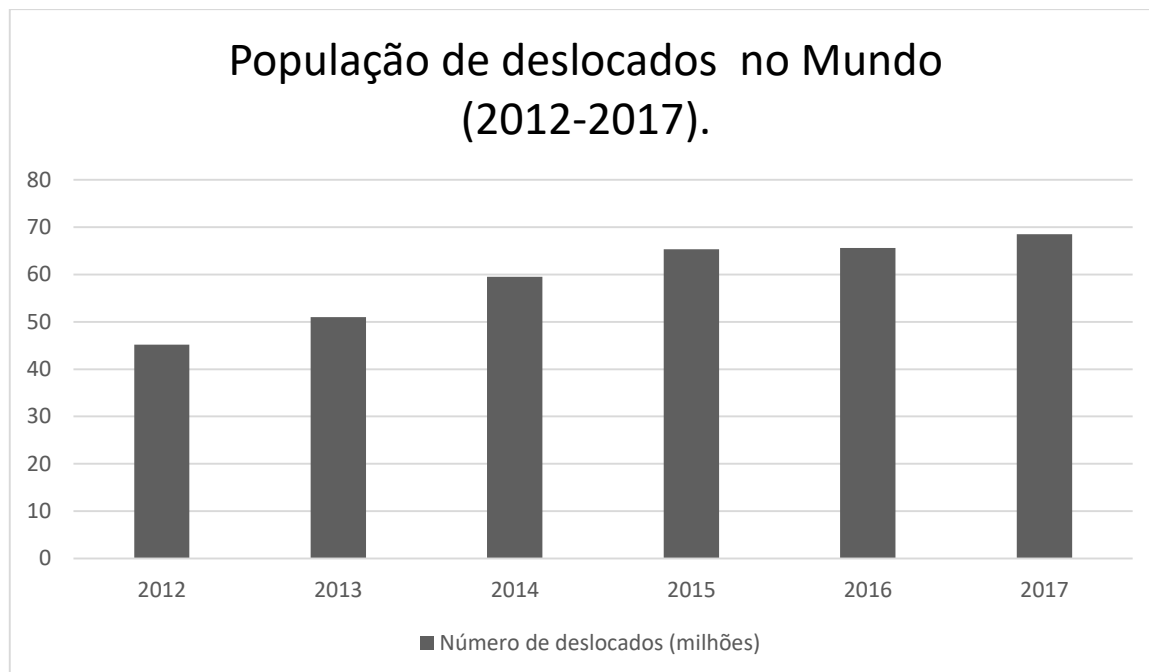
Nos últimos anos foi registrado um grande aumento nos fluxos de refugiados e dos demais sujeitos deslocados em escala global. Em todo o planeta, o surgimento e intensificação de conflitos políticos, étnicos, religiosos, invasões e disputas pelo controle de territórios, tornaram-se responsáveis por colocar um grande número de pessoas em movimento, ou seja, indivíduos e famílias que se viram obrigadas a deixar seus lares por sofrerem algum tipo de perseguição e por temerem por suas vidas.

A obtenção de dados fiéis e o monitoramento dessa população se apresenta como um desafio para autoridades e organizações interessadas. Segundo o último balanço anual publicado em 2018 pelo ACNUR, calcula-se que no final do ano de 2017 existiam aproximadamente 68,5 milhões de pessoas nas condições de deslocados interno, asilados, apátridas, solicitantes de refúgio e refugiados.

Desse total, os deslocados internos somaram, aproximadamente, 40 milhões de pessoas e representa o grupo mais numeroso dentre aqueles que necessitam migrar forçadamente. Havia também, no final de 2017, cerca de 25,4 milhões de refugiados, além de 3,1 milhões de pedidos de refúgio aguardando uma resposta de autoridades em todo o Mundo.

Na última década, o número de sujeitos forçados a migrarem vem aumentando consideravelmente, enquanto no ano de 1997 havia 33,9 milhões de sujeitos nessas condições, estima-se que ao final de 2016 esse número subiu para 68,5 (ACNUR, 2018a).

Analisando a Tabela 4 com dados publicados pelo ACNUR desde o primeiro relatório anual em 2013 até o mais recente, publicado em 2017, observa-se o aumento contínuo no fluxo de migrações forçadas em todo o planeta (FIGURA 10).

Figura 10. População de deslocados no mundo (2012-2017).

Fonte: ACNUR (2013, 2014a, 2015, 2016, 2017, 2018a).

Organização: Gregorio (2019).

O número de migrações forçadas atinge seu recorde histórico, ano após ano, e esse número cresceu mais intensamente a partir do ano de 2012, principalmente em função do conflito no território sírio. Segundo ACNUR (2017), os sírios são a maior população de refugiados em todo o planeta, com 6,3 milhões de pessoas nessas condições.

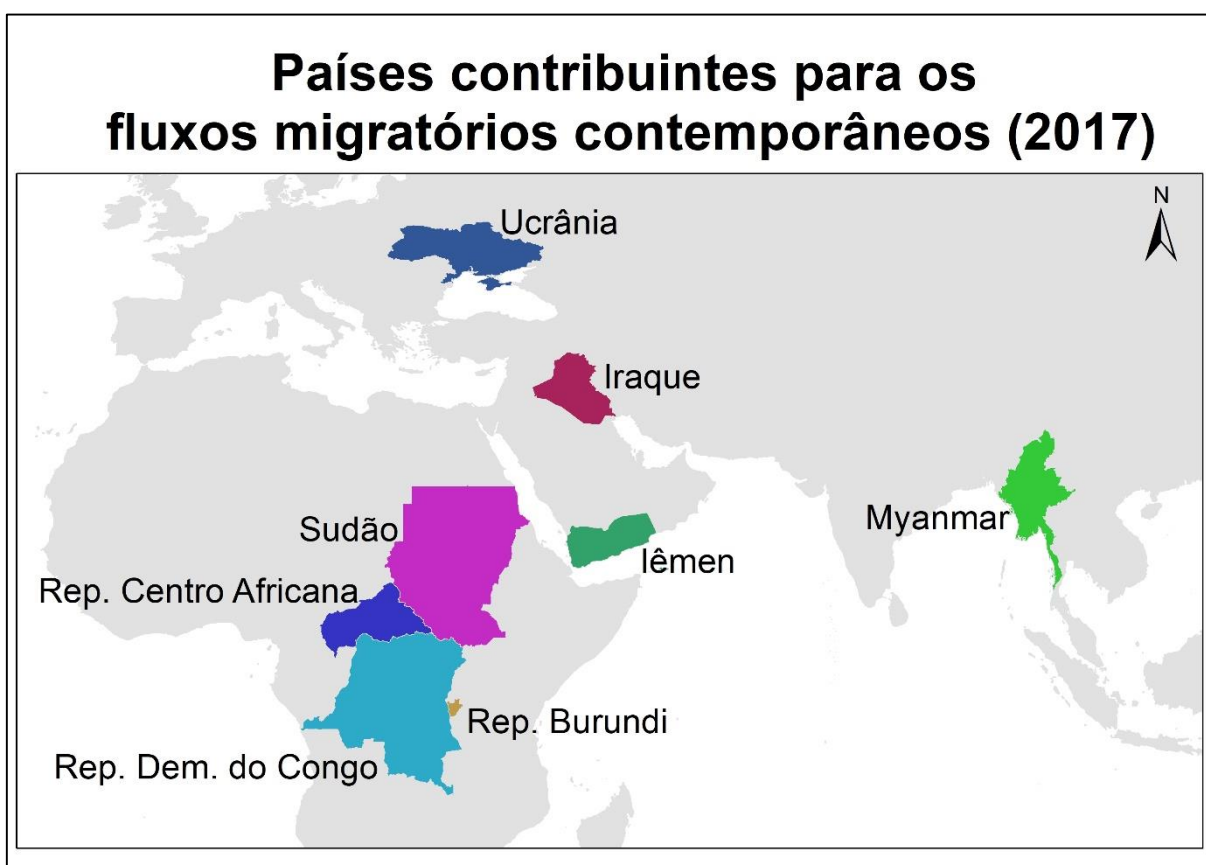
En los últimos diez años se ha producido un crecimiento sustancial de la población mundial de desplazados forzosos. En 2007, esta población era de 42,7 millones de personas; en los 10 años transcurridos desde entonces, la cifra ha aumentado más del 50%. (ACNUR, 2018a).

Apenas no ano de 2017, registraram-se mais de 16,2 milhões de novos casos de deslocados em todo o planeta, incluindo além dos refugiados, os deslocados internos e aqueles que solicitaram refúgio mas ainda aguardavam uma solução para sua situação. Por dia aproximadamente 44,4 mil pessoas foram obrigadas a deixar tudo para trás e fugir buscando segurança em outras regiões, dentro ou fora de seu país. A cada 110 pessoas do Mundo, uma se encontra nessas condições.

Comparando os números atuais, conclui-se que estes superam as estatísticas de períodos de grandes conflitos, como por exemplo, a Segunda Guerra Mundial (1939-45), que até a intensificação dos fluxos observado a partir de 2012, era considerado o período de maior

contingente nestas situações em toda a história. Segundo ACNUR (2018a), além do conflito na Síria, disputas pelo controle territorial e violações dos direitos humanos desencadeados nos últimos cinco anos em países como a República do Burundi, República Centro Africana, República Democrática do Congo, Iraque, Myanmar, Ucrânia, Iêmen, Sudão e Sudão do Sul, contribuíram para que os fluxos contemporâneos superassem as cifras históricas (FIGURA 11).

Figura 11. Mapa dos países contribuintes para os fluxos migratórios contemporâneos (2017).



Elaboração: Gregorio (2019).

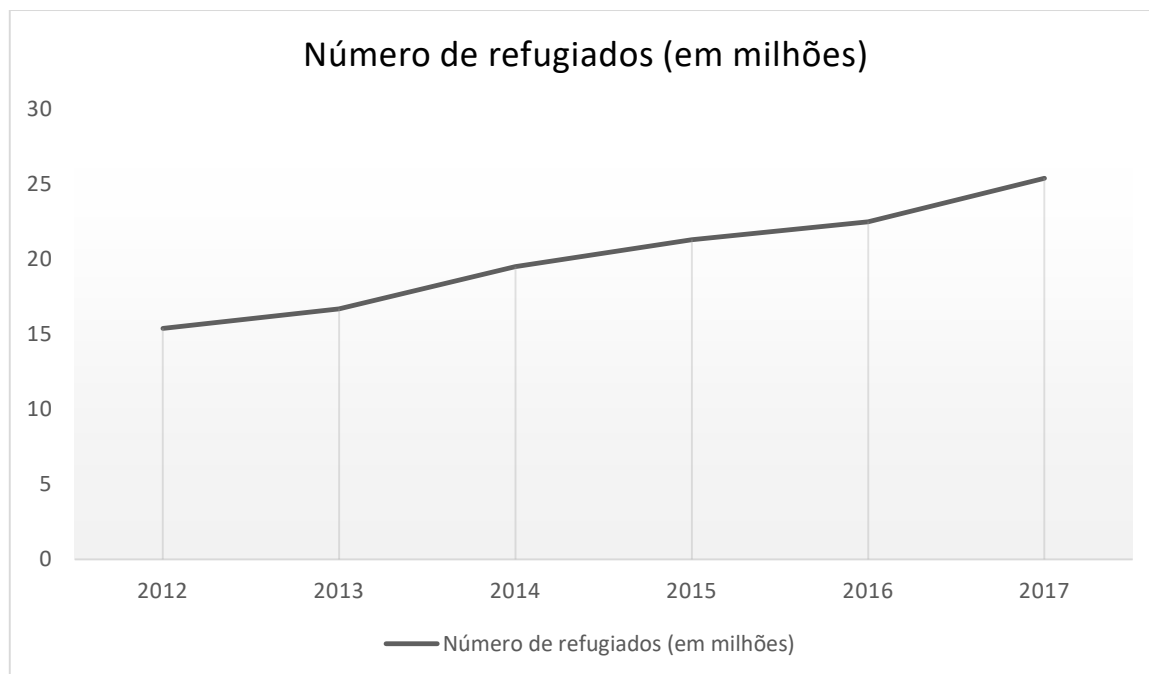
Fonte: ACNUR (2018a).

2.2.1 Refugiados: uma tragédia sem precedentes

Na última década, a população refugiada cresceu intensamente e alcançou cifras alarmantes, segundo ACNUR (2009), o número de refugiados no ano de 2008 era de 15,2 milhões. Em decorrência dos atuais conflitos, os fluxos contemporâneos desse tipo de migração apresentaram significativo aumento e apresenta-se como um desafio que está longe de uma solução. Ao final do ano de 2017 haviam 25,4 milhões de refugiados em todo o planeta

(FIGURA 12). Isso significa que, no período de uma década, o número de refugiados aumentou em quase 60%.

Figura 12. População refugiado no Mundo (2013-2017).



Fonte: ACNUR (2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018a).

Organização: Gregorio (2019).

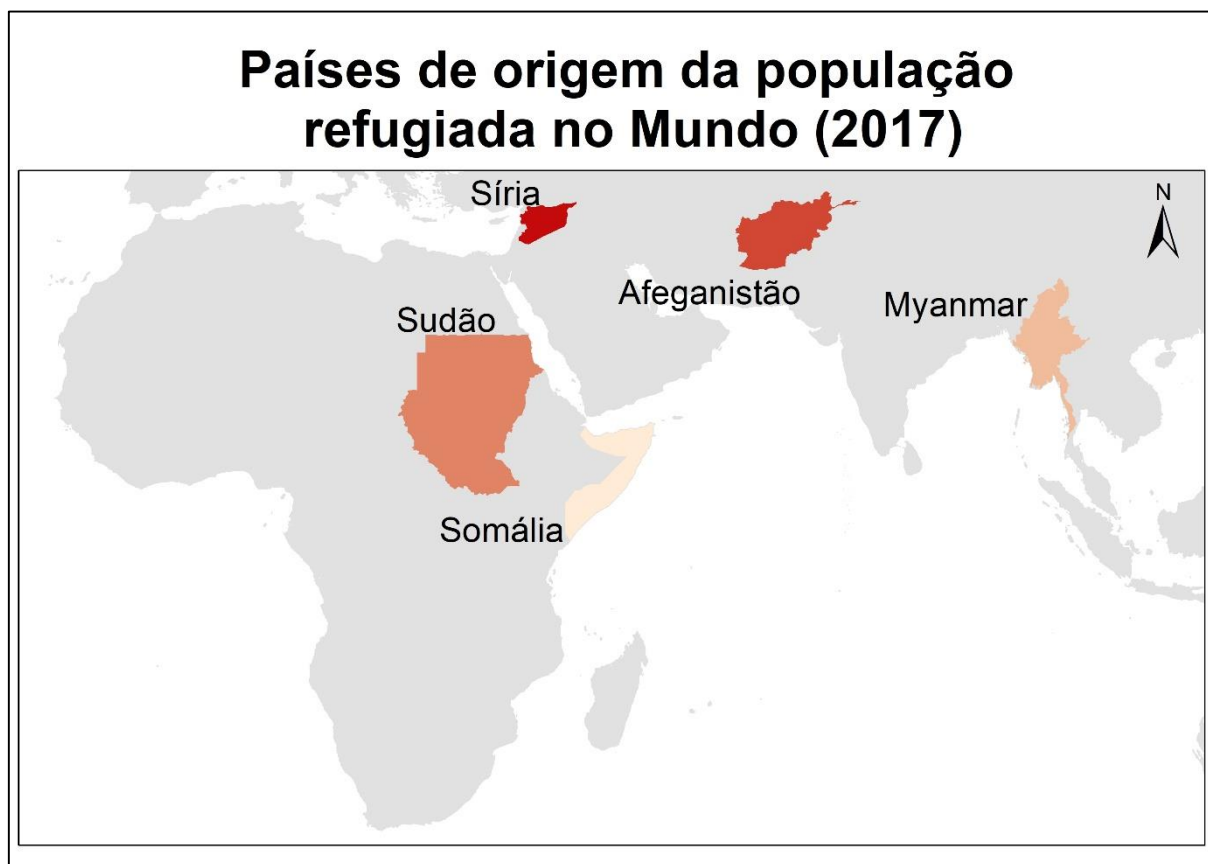
Dentre toda população refugiado na atualidade, o maior dentre todos os grupos são os sírios, que somam um total de 6,3 milhões de refugiados, ou seja, aproximadamente um terço do total (ACNUR, 2018a). Além da Síria, destacam-se os intensos fluxos de refugiados no Afeganistão, Sudão do Sul, Myanmar e Somália. Sozinhos, os cinco países são responsáveis por 68% de todos os casos de refúgio no planeta, em função de seus conflitos internos e intervenções bélicas realizadas por outras nações nesses territórios (TABELA 4 e FIGURA 13).

Tabela 4. População refugiado no Mundo (2017).

País de origem	Número de refugiados
Síria	6,3 milhões
Afeganistão	2,6 milhões
Sudão do Sul	2,4 milhões
Myanmar	1,2 milhões
Somália	986.000

Fonte: ACNUR (2018a).

Figura 13. Mapa dos países de origem da população refugiada no mundo.



Elaboração: Gregorio (2019).

Fonte: ACNUR (2018a).

Mais da metade da população síria se viu forçada a migrar, tanto para outras regiões dentro do próprio país quanto para além de suas fronteiras. Em função dos conflitos que se iniciaram no início desta década de 2010 e que se estendem sem solução, até os dias atuais, o país passou a liderar as estatísticas de quantidade de pessoas que se viram forçadas a migrar. Mantendo os cenários dos últimos anos, em 2017, a Síria novamente foi, entre todos os países, o território de origem dos maiores fluxos de deslocados, mantendo-se no topo da lista de países com maiores cifras de refugiados do planeta, com números jamais observados.

Os países periféricos do sistema capitalista, considerados subdesenvolvidos ou em desenvolvimento dentro dos parâmetros econômicos estabelecidos pela ONU¹, são os locais que mais acolhem os refugiados (TABELA 5 e FIGURA 14).

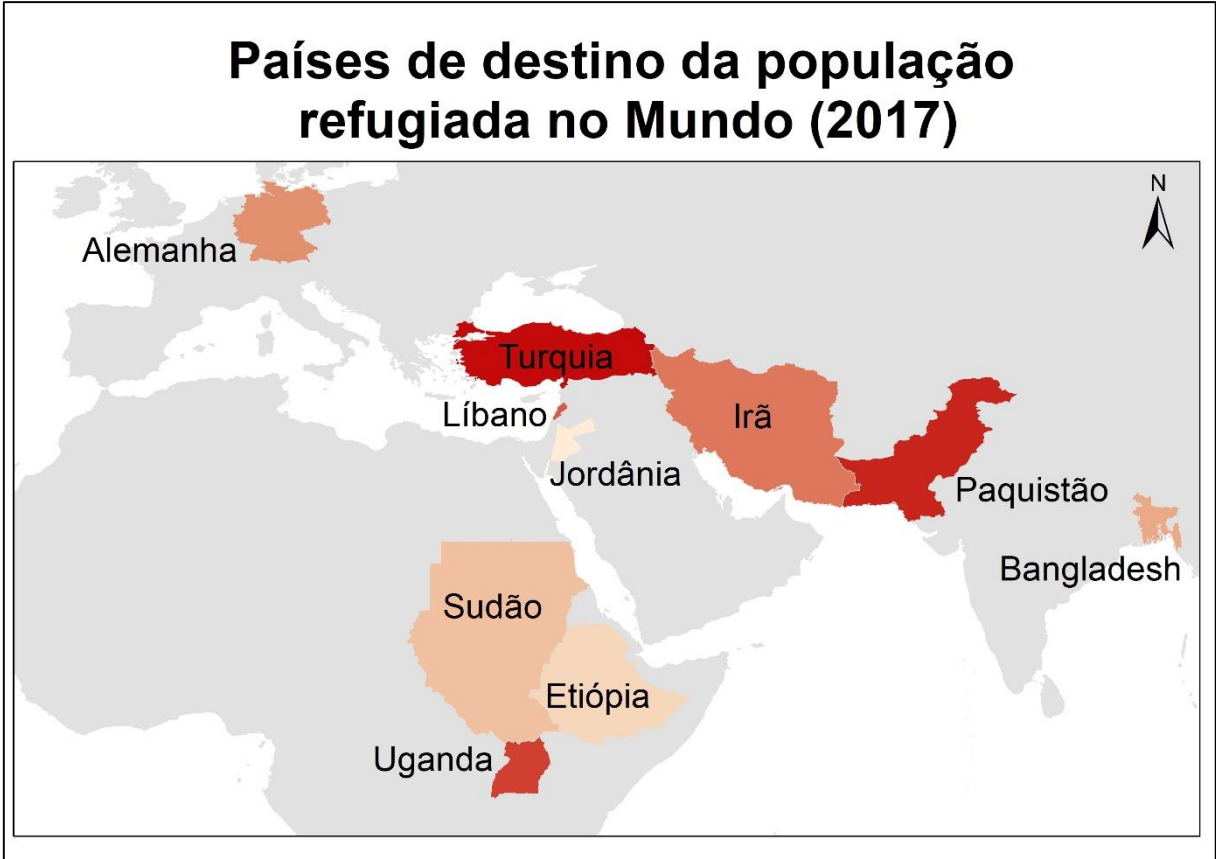
¹ Classificação desenvolvida pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas.

Tabela 5. Principais países de acolhida de refugiados.

Pais de destino dos refugiados	Total de refugiados acolhidos (2017)
Turquia	3.500.000
Paquistão	1.400.000
Uganda	1.400.000
Líbano	998.900
Irã	979.400
Alemanha	970.400
Bangladesh	932.200
Sudão	906.600
Etiópia	889.400
Jordânia	691.000

Fonte: ACNUR (2018a).

Figura 14. Principais países de acolhida de refugiados (2017).



Elaboração: Gregorio (2019).

Fonte: ACNUR (2018a).

Entre os países responsáveis pelo acolhimento da maior parcela da população refugiada, estão sociedades envolvidas em guerras civis e que enfrentam dependência no cenário econômico, tornando a tarefa de acolher e integrar os refugiados ainda mais desafiadora.

Outro aspecto analisado se refere a omissão dos países centrais do sistema capitalista quanto ao cumprimento dos acordos internacionais multilaterais que visam promover ações e políticas para a mitigação dos problemas enfrentados por aqueles que são forçados a migrarem para sobreviverem.

O compromisso com a questão humanitária é, em muitos países, colocado em segundo plano frente aos discursos carregados de preconceitos contra os refugiados e sua origem, agravando essa crise com o fechamento de fronteiras e o abandono das políticas de integração social desses sujeitos.

Os Estados são atores fundamentais nesse processo e, junto com outras instituições exercem o controle do espaço. Contudo, ao longo do processo de expansão do capital a racionalização visando a acumulação se impõe a urgência das necessidades destes sujeitos, aos foros de discussões e legislações sobre o tema (GREGORIO, 2015).

5.2.2 Características da população refugiada no Brasil

Apesar de possuir uma legislação considerada moderna e abrangente, e que serve de referência na América Latina, o Brasil demonstra a necessidade de se rediscutir as políticas de acolhimento de refugiados e ampliar as ferramentas para garantir não só a segurança dessa população, mas também, que sua integração na sociedade local seja realizada com sucesso.

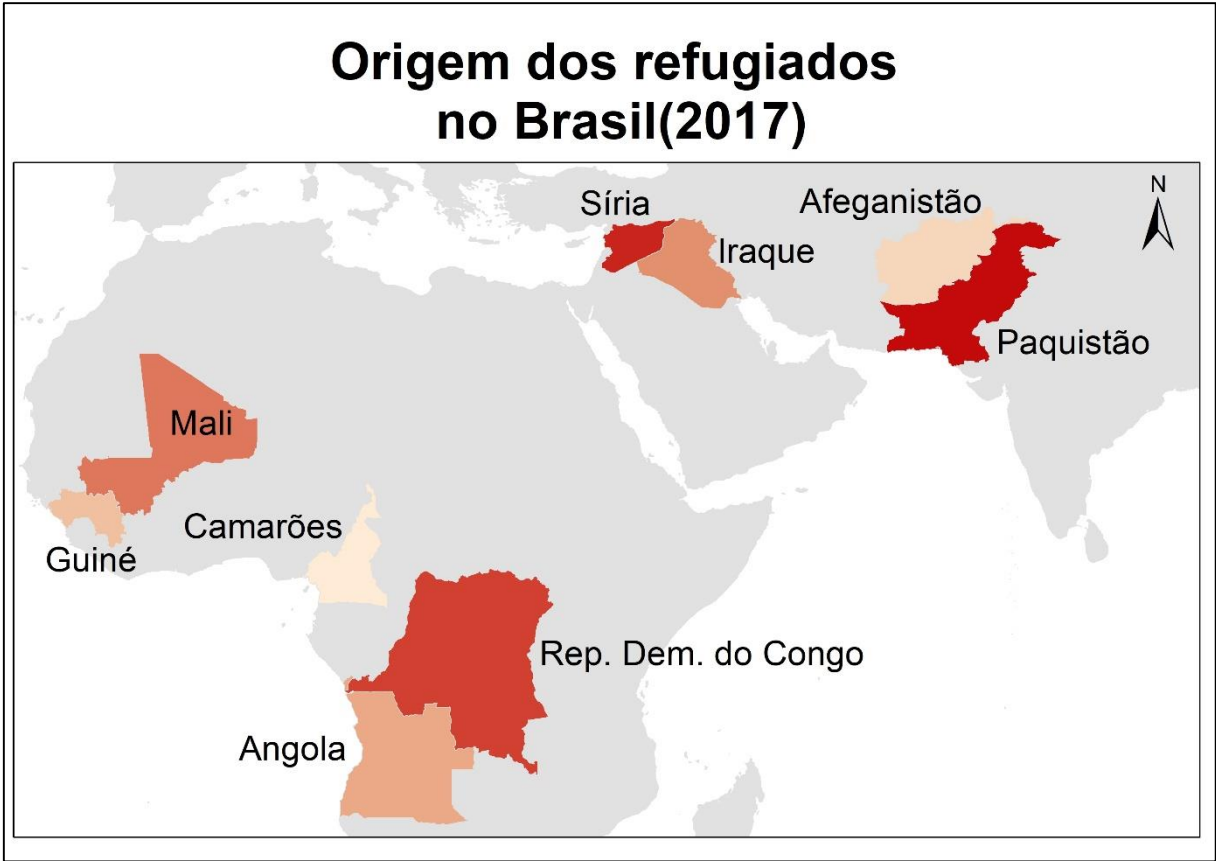
Entre os anos de 1997 a 2017, as autoridades nacionais concederam o reconhecimento do refúgio para 10.145 pessoas, sendo que, 2.771 são de nacionalidade síria, representando 39% do total (CONARE, 2018) (TABELA 6 e FIGURA 15).

Tabela 6. Refugiados reconhecidos no Brasil por nacionalidade (2007-2017).

Origem dos refugiados no Brasil	Número de refugiados (2017)
Síria	2.771
Rep. Dem. do Congo	953
Colômbia	316
Palestina	295
Paquistão	250
Mali	125
Iraque	95
Angola	75
Rep. da Guiné	73
Afeganistão	64
Camarões	49
Outros	2.125

Fonte: CONARE, 2018.

Figura 15. Origem dos refugiados reconhecidos no Brasil (2007-2017).



Elaboração: Gregorio (2019). Fonte: CONARE (2018).

Contudo, dos mais de dez mil refugiados reconhecidos na última década, apenas 5.134 ainda residem no país. Segundo o CONARE (2018), 35% dos refugiados que permanecem no Brasil são de nacionalidade síria.

O estado de São Paulo apresenta-se como o local de destino de mais da metade de toda população refugiada reconhecida e residente no Brasil, acolhendo 52% de todos os sujeitos pertencentes a esse grupo no país (TABELA 7 e FIGURA 16).

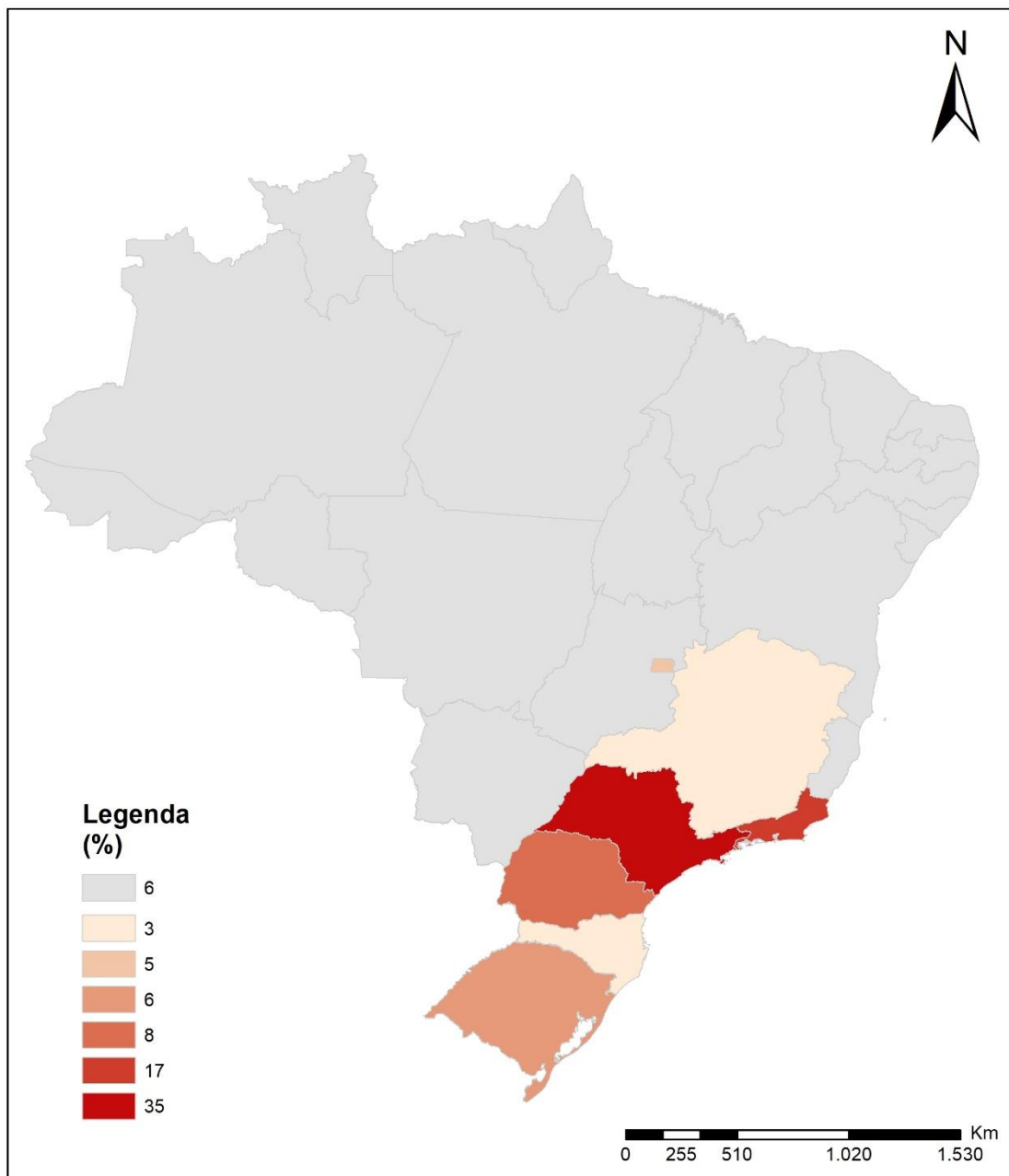
Tabela 7. Unidades da federação de residência dos refugiados

Unidade Federativa do Brasil	Proporção de refugiados residentes (%)
São Paulo	35
Rio de Janeiro	17
Paraná	8
Rio Grande do Sul	6
Distrito Federal	5
Santa Catarina	3
Minas Gerais	3
Outros	6

Fonte: CONARE, 2017.

Figura 16. Mapa das Unidades da federação de residência de refugiados (2016).

Proporção de refugiados residentes por Unidade Federativa do Brasil (2016)



Acompanhando a tendência mundial, no Brasil os números de solicitações de refúgio enviadas ao Governo Federal significativamente. Apenas nos últimos sete anos, foram realizadas 126.102 solicitações de refúgio para as autoridades nacionais. Essa cifra evidencia a dificuldade de reconhecimento desses sujeitos no país e a incapacidade em que, as políticas atuais de proteger e acolher pessoas que fogem para o Brasil em busca de segurança.

O número grande de pessoas aguardando uma resposta quanto ao pedido de refúgio no Brasil. O crescimento de solicitações tramitando no CONARE aumenta consideravelmente a cada ano. Somente no ano de 2017, foram recebidas 33.866 solicitações de refúgio, sendo que, segundo o próprio CONARE (2018), apenas 587 pessoas tiveram direito a esse reconhecimento, passaram a contar oficialmente com a proteção do Estado brasileiro, podendo buscar nas políticas de integração, sua inserção social.

2.3 Contextualização institucional do refúgio

Apesar de ganhar destaque no cenário internacional apenas na primeira metade do Século XX, o refúgio é um fenômeno social antigo. Não apenas existem relatos de sujeitos que vivenciaram essa situação a cerca de 3.500 anos como também já existiam mecanismos de definição e regras que identificam um sujeito na condição de refugiado desde antigas sociedades como na Grécia antiga, Império Romano, antigo Egito e na Mesopotâmia (BARRETO, 2010).

Porém, a problemática dos refugiados ganhou importância e tornou-se um assunto recorrente dos foros e encontros de autoridades internacionais apenas no período entre guerras, quando surgiram as primeiras instituições internacionais com mandatos temporários, que buscaram solucionar os problemas específicos desse período.

A primeira instituição internacional criada com o objetivo de buscar alternativas para os problemas enfrentados pelos refugiados foi o Comitê Intergovernamental para os Refugiados (CIR), em 1938, que surgiu em decorrência da preocupação com o grande número de refugiados, principalmente europeus, em consequência da Primeira Guerra Mundial.

Posteriormente, quando o CIR já havia encerrado suas atividades, houve a criação da Administração das Nações Unidas para o Auxílio e Restabelecimento (ANUAR), no ano de 1943, também com um prazo temporário de ação estabelecido. (MOREIRA, 2012, p. 53).

No decorrer da Segunda Guerra Mundial (1939-45), milhares de pessoas deixaram sua terra natal fugindo de bombardeios e conflitos armados, buscando proteção e segurança em regiões distantes dentro de seu país de origem ou além de suas fronteiras. Segundo MOREIRA

(2006, p. 02), nesse período houve “o deslocamento de aproximadamente mais de 40 milhões de pessoas no interior da Europa”.

Nesse cenário, é criada em 1946, a Comissão Preparatória da Organização Internacional para os Refugiados (CPOIR), que serviu como um estágio de transição preparatório para a concretização da Organização Internacional para os Refugiados (OIR), em 1947. (MOREIRA, 2012, p. 53).

A OIR, contudo, só passou a funcionar a partir do ano de 1948, era uma agência especializada e de caráter não permanente preocupada com os problemas residuais da Segunda Guerra Mundial (1939-45), trabalhava apenas com refugiados de origem europeia, que se encontravam espalhados para as mais diversas regiões do mundo.

De acordo com a sua Constituição, suas funções abrangiam: repatriamento, identificação, registro e classificação, auxílio e assistência, proteção jurídica e política, transporte, reassentamento e reintegração dos refugiados. MOREIRA, 2012, p. 53).

Ainda segundo a autora, até o término de suas atividades no ano de 1950, a OIR foi responsável pelo repatriamento de 73 mil pessoas, o reassentamento de mais de 1 milhão de deslocados, além de promover a integração local de 410 mil pessoas.

Na região do Oriente Médio, em meio ao cenário de criação do Estado de Israel (1947), surgiu no ano de 1949 a *United Nations Relief and Works Agency for Palestinians Refugees* (UNRWA), que tinha como foco de suas ações promover a assistência aos palestinos refugiados na Síria, Jordânia, Líbano e na Faixa de Gaza (ACNUR, 2000).

No início da década de 1950, o tema dos direitos humanos ganha destaque na política internacional, sobretudo após a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos na data de 10 de dezembro de 1948, em um mesmo contexto em que se discutia as condições dos refugiados.

O mundo herdou da Segunda Grande Guerra um enorme contingente de refugiados e mesmo com a criação das diversas instituições internacionais com o objetivo de mitigar os problemas dessa população, havia ainda milhares de pessoas que não podiam contar com a proteção de seu Estado de origem e se refugiavam em outros países.

Nesse contexto, mais precisamente na data de 14 de dezembro de 1950, que foi criado pela assembleia geral das Nações Unidas (ONU), o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), com o objetivo de assegurar os direitos e o bem-estar dos refugiados (ACNUR, 2012c).

O ACNUR, Agência da ONU para Refugiados, foi criado em dezembro de 1950 por resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas. Iniciou suas atividades em janeiro de 1951, com um mandato inicial de três anos para reassentar refugiados europeus que estavam sem lar após a Segunda Guerra Mundial. (ANCUR, 2018a, P. 05).

Conduzindo e coordenando ações em todo o mundo para a proteção dos grupos de deslocados, o ACNUR surge como uma instituição permanente e não apenas temporária como as anteriores, busca em suas ações por soluções duradouras e definitivas para os problemas dessas pessoas que, pelos mais diversos motivos, se viram forçadas a deixarem seu local de origem em busca de proteção (ACNUR, 2012b).

A partir desse momento, foram realizados diversos encontros entre autoridades e instituições internacionais em diferentes regiões do planeta, com o objetivo de se discutir essa questão e alcançar uma definição jurídica que identificasse os indivíduos em situação de refúgio. A partir dessa definição seriam desenvolvidas ferramentas e ações para a mitigação dessa problemática que vem se intensificando ao longo das últimas décadas.

A Convenção das Nações Unidas de 1951 é um marco e serve, até os dias atuais, como a base para o trabalho com essa população. Contudo, no cenário ao qual foi criado, esse marco jurídico e institucional considerava as condições específicas dos refugiados no continente europeu.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial havia uma expectativa de que os fluxos de refugiados diminuiriam consideravelmente, porém, durante as décadas de 1960 e 1970, surgiu um novo e intenso fluxo com os movimentos de independência das ex-colônias africanas e asiáticas. Esse fato tornou necessária a elaboração do Protocolo de 1967, relativo ao Estatuto dos Refugiados da ONU, um importante marco na busca de soluções para os problemas encontrados pelos refugiados nesse período. De acordo com ACNUR (2018a), “o Protocolo de 1967 reformou a Convenção de 1951 e expandiu o mandato do ACNUR para além das fronteiras europeias e das pessoas afetadas pela Segunda Guerra Mundial.

Nota-se que após a Segunda Guerra Mundial, a Europa deixa de ser o maior emissor desse contingente e os países asiáticos, africanos e sulamericanos passam a ser os locais com o maior número de refugiados do mundo. Pode-se relacionar o desenvolvimento do capitalismo, sobretudo, nos países europeus e no Japão para compreender como o surgimento de vários novos conflitos, de menores escalas e envolvendo um menor número de países, ocasionaram o aumento desse fluxo:

De forma geral as produções acadêmicas que analisam a história do capitalismo no período do pós Segunda Guerra Mundial, qualificam exageradamente o período como os Anos Gloriosos, ignorando a articulação necessária do relativo “sucesso” do desenvolvimento capitalista da Europa Ocidental e Japão, com a pauperização de amplos territórios no planeta, como América Latina, África e Ásia. (CARVALHAL, 2004, p. 208).

A partir de meados da década de 1970 e ao longo da década de 1980, no contexto da Guerra Fria, surgiram novos conflitos armados em diversos países asiáticos, africanos, e na América Central. Esse cenário criou, nos países latino-americanos, a necessidade de dialogarem na busca de ações conjuntas para resolver essa problemática no continente. A partir desse momento, originou-se a Declaração de Cartagena de 1984.

Com o fim da Guerra Fria, novamente esperava-se a diminuição dos fluxos de refugiados em todo Mundo, porém, o que se observou no final do século XX e início do século XXI, foi o aumento considerável desse contingente em função dos conflitos étnicos e religiosos mais recentes (MOREIRA, 2006).

2.3.1 Refúgio no Brasil: contextualização das políticas para migração forçada

Apesar das políticas migratórias não serem atributos exclusivos do Estado e englobar um conjunto variado de atores que possuem interesses distintos, o Estado desempenha um papel de destaque no controle dos fluxos migratórios, e por conseguinte, no acolhimento e rotas dos refugiados.

O Brasil se apresenta como um dos líderes regionais responsáveis pela formulação de políticas em prol dessa população, desempenhando um papel de importância jurídica no cenário latino americano quanto à proteção dos refugiados. Contudo, observamos que a partir da institucionalização internacional do tema dos refugiados, a criação de organizações e discussões em foros, o governo brasileiro adotou posturas distintas em determinados momentos desse período.

O governo brasileiro, no início de sua participação nas políticas e discussões internacionais referentes aos refugiados, se posicionou ao lado do bloco dos países ocidentais liderados pelos Estados Unidos da América, de acordo com as orientações de sua política externa, a fim de obter vantagens econômicas que promovessem seu desenvolvimento, nesse período marcado pelo processo de industrialização e urbanização nacional.

Getúlio Vargas, ainda sob o “Estado Novo” (1937-1945), implanta uma abertura política para o recebimento de imigrantes mantendo um sistema de cotas, escolhendo os refugiados que poderiam ingressar ao território brasileiro através de sua nacionalidade e pelos conhecimentos técnicos, podendo assim, auxiliar tanto no campo quanto na indústria.

Posteriormente, a política imigratória foi regulamentada através do Decreto-Lei n. 7.967 de 1945, que tinha como finalidade proteger os interesses dos trabalhadores brasileiros frente aos estrangeiros e incentivar a imigração que poderia significar um fator de progresso para o país (MOREIRA, 2012).

Selecionavam-se então os imigrantes ainda no exterior, seleção está, realizada por agentes técnicos de saúde e imigração. Essa orientação seletora influenciou a política de recepção de refugiados, favorecendo a vinda de europeus com determinados conhecimentos técnicos que pudessem estimular a industrialização e modernização do campo.

O estado de São Paulo era o principal destino e o mais interessado na chegada de novos trabalhadores europeus, em um período que se desenvolvia o seu complexo industrial. Em 1946 durante o governo Dutra (1946-1951), foi firmado um acordo entre governo federal e o paulista para a recepção desses estrangeiros, onde as famílias seriam encaminhadas para o campo para auxiliar no desenvolvimento da agricultura do estado enquanto os operários qualificados seriam destinados às regiões em processo de industrialização para suprir a carência de mão de obra.

Essa restrição da concessão de refúgio a um grupo específico é conhecida nas Relações Internacionais como “reserva geográfica” e possuía objetivos além das necessidades econômicas. Segundo Moreira (2012, p. 70), “a política imigratória, com base nas regras de ingresso territorial, definia-se por questões domésticas de caráter social, econômico, cultural e demográfico”.

A questão humanitária era tema recorrente nos foros internacionais e para fortalecer sua relação diplomática com outros países, o Brasil necessitava posicionar-se como receptor de refugiados, mesmo mantendo a exclusividade para o contingente de origem europeia, justificando não ter uma capacidade maior que possibilitasse atender os fluxos de outras regiões.

Quanto ao caráter social esperava-se através das normas de seleção asseguradas pela regulação da entrada dos refugiados, atrair indivíduos com melhores condições econômicas, com níveis de escolaridades e conhecimentos técnicos superiores a da maioria da população brasileira, contribuindo para o que acreditava-se tratar de um desenvolvimento social.

O transporte dessa população e as despesas iniciais eram financiadas pelas instituições internacionais responsáveis pela proteção dos refugiados e ao chegar ao país, essas pessoas eram instaladas em hospedarias estatais para imigrantes.

Essa orientação política prevaleceu até a década de 1960. A partir do Golpe Militar em 1964, houve o redirecionamento da postura do governo para políticas internas e externas.

A imigração foi tratada como um assunto de segurança, e a seleção de refugiados se tornava ainda mais rigorosa. “A admissão de refugiados se assentava nos interesses nacionais fundados na lógica da segurança e perpassava o espectro político-ideológico fundamentado pela ameaça comunista” (MOREIRA, 2012, p. 100).

A partir dos anos 1970, houve um recuo na atuação brasileira em prol dos direitos humanos, em função do autoritarismo no plano interno. Observou-se, quanto ao tema dos refugiados, um recuo diplomático por parte do Brasil, que adotava um posicionamento defensivo e isolacionista nos foros internacionais (IDEM).

O período da Ditadura Militar no Brasil foi caracterizado como um período violento na história do país, onde todo o tipo de violação dos direitos civis e políticos eram praticados pelas autoridades, como prisões arbitrárias e desaparecimentos de quem se opunha ao regime político vigente, cerceamento da liberdade de expressão e torturas.

Nesse cenário, onde o próprio Estado era responsável pela violência contra a própria população, observou-se que o Brasil deixa de ser um país receptor e acaba se tornando um país de origem de fluxos de asilados e refugiados.

A maior parte dos brasileiros que se asilaram no exterior eram pessoas que possuíam condições financeiras favorecidas e muitas vezes tratavam-se de pessoas publicamente conhecidas, como políticos, intelectuais e artistas que possuíam um posicionamento político contrário ao regime ditatorial.

O país adquire então uma imagem no cenário internacional de violador dos direitos humanos e não tinha o interesse de oferecer refúgio para pessoas que fugiam de regimes militares semelhantes na região. Tratava-se de um alinhamento político entre os países ocidentais que sob o comando dos Estados Unidos da América, buscavam conter o desenvolvimento do comunismo na região. Mais uma vez a reserva geográfica beneficiava os interesses políticos do governo de controle migratório prevalecendo sobre o aspecto humanitário da proteção de refugiados.

A proteção dos refugiados latino-americanos que conseguiam reconhecimento ou adentrar o território brasileiro ficava por conta de instituições não estatais e religiosas. A permanência dos refugiados era de caráter provisório e essas organizações negociavam com as autoridades nacionais na busca de encontrar um outro país para que esses indivíduos pudessem se estabelecer a longo período.

No final do governo Geisel (1974-1979), o país acenava a uma nova mudança política referente ao tema dos refugiados. Esse período coincidiu com uma relativa abertura política no cenário doméstico voltada para a redemocratização (MOREIRA, 2012, p. 140).

Um marcante acontecimento ocorreu durante os anos de 1979 e 1980, quando o governo brasileiro aceitou, em caráter excepcional, receber cerca de 150 refugiados vietnamitas (*boat people*) que teriam sido salvos por um navio brasileiro. Esse caso chamou a atenção para a questão da “reserva geográfica”, orientação que ainda norteava a política de refúgio brasileira (ANDRADE; MARCOLINI, 2002).

Apesar do ACNUR instalar um escritório no Rio de Janeiro no ano de 1977, este apenas seria reconhecido e legitimado pelo governo brasileiro no ano de 1982. Esse período marca a retomada do compromisso brasileiro acerca do tema.

A redemocratização política, em 1985, possibilitou uma retomada do tratamento dado à questão dos refugiados pelo país. Ao mesmo tempo, o fim da Guerra Fria retirou a carga ideológica que a perpassou durante décadas. Em função disso, em 1986, com o auxílio do ACNUR, 50 famílias de fé Bahá'í, provenientes do Irã, foram acolhidas pela aplicação do estatuto de asilados. (MOREIRA, 2008, p. 08).

A segunda metade da década de 1980 apresentou-se como um importante período de reorganização social interna do país. A redemocratização política engendrou um conjunto de mudanças que alteraram também a política migratória e, mais especificamente, na política de acolhimento de refugiados.

Em 1989, o Brasil retira a reserva geográfica como fator de seleção de refugiados, passando a acolher a partir desse momento pessoas de todos os continentes, independentemente de sua nacionalidade.

Com o processo de abertura política e a criação de novas instituições internas, como a nova Lei de Segurança, a Lei de Anistia e o Estatuto do Estrangeiro, novos ares favoreceram o retorno de brasileiros que se exilaram no exterior e, ao mesmo tempo, a situação de pessoas que se encontravam no Brasil em busca de proteção. (MOREIRA, 2012, p. 181).

O Brasil deixava de ser um país de origem e trânsito de refugiados e se tornava, novamente, um país acolhedor.

Durante a década de 1990, a política externa brasileira sobre essa questão voltava-se a participação em foros internacionais de cooperação multilateral que vincularam essa questão aos direitos humanos. Além disso, buscava-se obter favorecimentos políticos e econômicos, priorizando, sobretudo, as relações com outros países em desenvolvimento, como os demais países latino-americanos e com países do continente africano (MOREIRA, 2008, p. 08).

Posteriormente, no ano de 1997, um projeto de lei que tratava da problemática dos refugiados no país foi elaborado com a colaboração do ACNUR. Esse projeto de lei que acompanhava o Plano Nacional de Direitos Humanos foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal em 22 de julho de 1997 e se transformou na Lei 9.474 (ANDRADE; MARCOLINI, 2002, p. 170).

Além de especificar os direitos e deveres daqueles que são reconhecidos como refugiados no país, a Lei 9.474/97 apresentou-se como um importante marco na legislação internacional referente ao tema, buscando definir o termo “refugiado” em seu Artigo 1º, baseando-se na clássica definição da Convenção de 1951:

Artigo 1º - Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:
I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;
II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;
III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país. (BRASIL, 1997).

Além de buscar se basear em uma definição moderna e abrangente, essa lei foi responsável pela criação do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), órgão responsável pela proteção e a assistência a os refugiados que se encontram em território brasileiro. O CONARE, baseando-se na legislação nacional, analisa as solicitações de refúgio, e emite a decisão pela aceitação ou não desses pedidos (BRASIL, 1997).

Após ter a condição jurídica de refugiado reconhecida pelo CONARE, o beneficiado estará sujeito aos direitos e deveres concedidos aos estrangeiros no Brasil, de acordo com a Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951 e no Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados de 1967, cabendo-lhe a obrigação de acatar as leis, regulamentos e providências destinados à manutenção da ordem pública.

Estas pessoas passaram a ter direito ao acesso ao procedimento legal de solicitação de refúgio, gratuitamente e sem necessidade de advogado, e também de receber toda a documentação assegurada pela legislação, como o Protocolo Provisório, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira de Trabalho e passaporte para estrangeiro, no caso de viagens previamente autorizadas pelo comitê.

Estes ainda não podem ser punidos caso seu ingresso no país, tenha sido feito de maneira ilegal, não podem ser mandados de volta a seu país natal ou a qualquer outro lugar onde sua

segurança é colocada em risco, não podem ser discriminados pelas autoridades e pela sociedade local, podendo também escolher livremente o lugar de residência no território nacional.

Os refugiados podem também solicitar a permanência no Brasil em razão de ter cônjuge ou filho brasileiro e reivindicar o acesso a procedimentos facilitados para o reconhecimento de certificados e diplomas. Além do direito ao acesso à assistência médica pública gratuita, e estão autorizados também a estudar.

Mais recentemente, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), as aspirações em torno da reforma do Conselho de Segurança da ONU intensificaram os esforços por parte do Brasil na busca de soluções para conflitos e os problemas internacionais, sobretudo, priorizou-se a cooperação Sul-Sul, aprofundando as relações com os países africanos e outros países em desenvolvimento, como no continente asiático. Esses esforços do governo brasileiro lhe concederam um papel de destaque político regional e entre os países em desenvolvimento (MOREIRA, 2008, p. 10).

Essa orientação da política externa, junto com os esforços dos países latino-americanos em buscar soluções em conjunto para os fluxos de refugiados da região, reflete sob a política de refúgio do país na atualidade.

Outra demanda crescente que, porém, não é reconhecida pelo governo brasileiro são os “refugiados ambientais” haitianos, vítimas de um catastrófico terremoto de 7 pontos na Escala Hatcher, ocorrido em janeiro de 2010 (TOUEG, 2012) e que buscam no território brasileiro uma vida segura e a proteção que já não possuíam mais em seu país de origem. Grande parte do Haiti foi destruída e o governo não possui meios de garantir a segurança, o acesso a leitos em hospitais para o tratamento médico para as doenças e epidemias que surgiram ao longo desse período e aos demais serviços fundamentais para sua população.

Contudo, as definições jurídicas utilizadas pelas instituições internacionais e que norteiam as ações governamentais para o reconhecimento do indivíduo em situação de refúgio não abrange essa categoria. Mesmo que esse contingente não seja contemplado pela clássica definição de 1951, o ACNUR os reconhece como demanda, orientando e incentivando aos países parceiros a fornecerem assistência a essa população.

Recentemente a presidente Dilma Rousseff com o objetivo de evitar a deportação dessas pessoas concedeu-lhes o visto humanitário. Contudo, o não reconhecimento destes como refugiados não lhes garantem uma série de direitos previstos através dos acordos internacionais, no qual, o Brasil é signatário e se compromete.

Desde o seu primeiro mandato em 2011 até o ano de 2015, a solicitações de refúgio no país passaram de 3.220 para 28.670, segundo o CONARE (2018). O número de refugiados

reconhecido pelo Estado brasileiro apresentou um expressivo aumento, passando de 3.904 em 2010 para 8.493 em 2015, último ano antes de sofrer o processo de impeachment.

Em 2016, em meio à crise política e a posse conturbada de Michel Temer em 12 de maio de 2016, os pedidos de refúgio no país caíram para apenas 10.308, cifra muito inferior ao ano anterior.

Em 2017, as solicitações de refúgio recebidas pelas autoridades foi a maior já registrada, um total de 33.866 influenciada pela política da atual gestão que classifica os venezuelanos como refugiados e não imigrantes, posicionamento distinto dos governos anteriores.

A discussão acerca de uma reformulação do conceito de refugiado torna-se cada vez mais presente e diversos autores e autoridades enfatizam a importância de buscar uma nova definição ainda mais abrangente e que contemple as pessoas que se refugiam pelos mais diversos motivos, como no próprio caso dos refugiados ambientais, dos refugiados econômicos, considerando sua realidade concreta e contemplando esses sujeitos de maneira mais ampla.

CAPÍTULO 3: REFUGIADOS SÍRIOS: CRISE HUMANITÁRIA E FLUXOS DE MIGRAÇÃO FORÇADA SEM PRECEDENTES

Desde o aumento dos conflitos em território sírio em 2011, milhares de pessoas precisaram fugir da região de origem em função da violência generalizada e crises vivenciadas por esta sociedade nos últimos sete anos. De acordo com o ACNUR (2018b), esse conflito que já dura mais tempo do que a Segunda Guerra Mundial, foi responsável por colocar mais da metade da população síria em uma situação que a obriga a abandonar seus lares e fugir para regiões mais distantes em busca de segurança, sendo a nação que mais gera esse tipo de migração. Atualmente, existem aproximadamente 6 milhões de sírios em condições de deslocados internos, ou seja, apesar de fugirem, não ultrapassaram os limites territoriais da Síria e se refugiam dentro do próprio país. Além disso, o número de refugiados de origem síria ultrapassa os 5,5 milhões em sua totalidade.

A maior parcela dos refugiados sírios é acolhida pelos países vizinhos. A Turquia acolhe mais de 3 milhões de sujeitos nessas condições e é o Estado que mais recebeu refugiados sírios originados dos conflitos contemporâneos. No Líbano, outro país que faz fronteira com a Síria e possui laços históricos, aproximadamente um quarto de sua população atual é composta por refugiados de nacionalidade síria. Sendo que, 60% das famílias sírias que vivem no Líbano vivem em condições de extrema precariedade, com renda diária inferior a US\$ 2,87 por pessoa (ACNUR, 2018b).

Entre os sírios em situação de refúgio e que migram para os países vizinhos ao seu território, 90% vivem em “comunidades de acolhimento”, ou seja, de maneira improvisada e precária em áreas também conhecidas como campos de refugiados. Quando não estão alojados nesses campos de refugiados, os sírios encontram dificuldades extremas para sobreviver nos países de destino. Na Jordânia, por exemplo, 80% da população refugiada síria que estão fora desses campos específicos, vivem com rendas ínfimas, que não lhes garantem suprir as necessidades humanas mais básicas, sendo classificados, pelo ACNUR, como população que vive abaixo da linha de pobreza².

² Não há um consenso sobre a faixa de renda que define a situação de pobreza ou extrema pobreza. O ACNUR é influenciado pelas definições estabelecidas pelo Banco Mundial, que foram revisadas no ano de 2015 e são utilizadas por grande parte das instituições e organizações internacionais ocidentais. Estas definições generalizantes desconsideram outros importantes elementos que identificam a precariedade em que esses sujeitos são submetidos.

Por todo o mundo, as famílias sírias continuam a demonstrar sua coragem e resiliência, fazendo grandes sacrifícios para colocar as necessidades de seus filhos em primeiro lugar, transformando seus abrigos temporários em casas, mostrando seu espírito empreendedor e seu profundo desejo de reconstruir suas vidas com esperança e dignidade. (ACNUR, 2018b).

No ano de 2017, foi registrado o retorno de aproximadamente 70 mil refugiados para a síria e cerca de 655 mil deslocados internos retornaram para seu lugar de origem. Estes sujeitos, ao retornarem se confrontam com uma difícil realidade. Em decorrência dos conflitos ocorridos nos últimos sete anos, casas, bairros e cidades inteiras estão destruídas. Uma parcela considerável destes sujeitos deslocados e refugiados que retorna, convive com a falta de água diária e a inexistência de fornecimento de energia pública e em suas residências.

Crianças e jovens encontram dificuldades para retornar ao cotidiano de estudo em uma realidade desestruturada como a vivenciada pela população síria na atualidade. Como resultado, os índices envolvendo a educação apresentam dados alarmantes no país. De acordo com ACNUR (2018, s.p.),

Dentro da Síria, uma em cada quatro escolas foi danificada, destruída ou usada como abrigo. Menos da metade das crianças em idade escolar primária estão matriculadas na escola. No entanto, o mais preocupante é que somente uma pequena fração de estudantes de ensino médio e superior têm acesso à educação.

Em decorrência da precariedade e da violação generalizada dos direitos humanos, aproximadamente 1,8 milhões de sírios precisaram migrar, sendo que, muitos destes, são sujeitos que haviam retornado do refúgio após algum tempo mas não conseguiram permanecer no lugar de origem, compondo, novamente, os grupos de migrações forçadas dentro ou fora dos limites territoriais da Síria.

Para compreender o processo de refúgio e sua expansão contemporânea, se faz necessário a análise sobre o conflito em território sírio. Desde a intensificação dos conflitos, um processo que eclode no início da década de 2010, o número de sujeitos em situação de refúgio.

3.1 Contextualização do conflito territorial na Síria

Localizada na porção ocidental do continente asiático, na região denominada de Oriente Médio, o território sírio atualmente faz fronteira com o Líbano, Turquia, Iraque, Jordânia e Israel. Com o litoral banhado pelo mar Mediterrâneo ao oeste, o país se localiza em uma posição geográfica estratégica para a circulação de capital e mercadorias da região para o continente europeu e africano. Apesar de sua população ser formada, em sua maioria, por árabes sunitas, a Síria é palco de grande diversidade étnica e cultural.

A existência de relevantes forças regionais pode ser identificada ao longo da história do Oriente Médio. Os persas tiveram um papel de destaque, seja se contrapondo aos gregos, ou posteriormente, na era islâmica, se rivalizando com os sunitas, devido ao rompimento entre os descendentes do Profeta Maomé e os seguidores de Abu Bakr. Já o Império Turco Otomano controlou durante séculos a ordem regional, agregando em sua zona de controle os povos mais distintos, desde búlgaros, sérvios e gregos, até os árabes da mesopotâmia, do Crescente Fértil, da Península Arábica e do Magreb. No alvorecer do século XX, novos atores regionais surgirão, fruto do processo de descolonização. (ZAHREDDINE, 2013, P. 14).

Apesar da proporção alcançada na última década, pode-se afirmar que os conflitos na Síria são resultantes de um longo processo histórico de disputas que ultrapassam os limites do território sírio. Um importante marco que na instabilidade da região, e por consequência, na Síria, foi o período adjacente a Primeira Guerra Mundial, que tem como resultado desse conflito, a dissolução do Império Otomano, a divisão territorial imposta pelas potências europeias e que culminou na criação do Estado da Síria moderna, sob o julgo do domínio francês.

Ao final da Primeira Guerra Mundial, em 1918, com a queda do Império Otomano, nasce o Estado Moderno da Síria. A ocupação do grupo dos Aliados em Constantinopla e a partilha do Império Otomano pelos países vencedores à guerra já determinava nesse momento a fragilidade da região que, agora dominada, tornar-se-ia mais um território dependente das grandes potências. (LACERDA, et al., 2015, p. 103).

Implantando uma política sectária, as lideranças políticas da Síria nesse período governavam para atender aos interesses do Estado francês e sua população era subordinada as imposições políticas e econômicas impostas pela potência europeia. De acordo com Santos (2014), mesmo com a insatisfação da população que se evidenciavam em manifestações públicas, como a Grande Revolta Síria (1925-1927), apenas em 1947, após mais de duas

décadas e meia de subordinação, o território sírio é declarado independente e sua população tem sua soberania reconhecida internacionalmente.

Desde sua independência, em 17 de abril de 1946, a história política da Síria foi marcada por eventos importantes. No âmbito local, a disputa de poder pelo controle do país gerou uma série de golpes e contra golpes até 1971. De 1946 a 1958 a República da Síria foi governada por dez presidentes. (ZAHREDDINE, 2013, p. 11).

A partir desse momento histórico, o território sírio é marcado por disputas internas pelo controle político. A instabilidade no cenário político interno somada às intervenções externas, sobretudo dos Estados Unidos da América e de potências europeias aliadas na região, produz um contexto de dependência na esfera econômica que não se restringe apenas a Síria, mas é a realidade de grande parte dos Estados vizinhos que integram a periferia do sistema capitalistas. Essa condição que atende aos interesses de reprodução ampliada do capital na região, marcam as relações socioespaciais e impõe a estas sociedades e uma série de condições que são sentidos e vivenciados de maneira precária, sobretudo, pelos sujeitos que compõe a classe trabalhadora destes países.

Com o advento da Segunda Grande Guerra (1939-1945), somando-se a crise do Canal de Suez em 1956, dois novos atores passaram a polarizar as disputas na região, os Estados Unidos da América e a União Soviética (ZAHREDDINE, 2013).

Durante a Guerra fria, enquanto os Estados Unidos da América estreitavam sua aliança com países da região, como o Estado de Israel e Iraque, a Síria era uma das nações que, antagonicamente, havia se aproximado da União Soviética, sobretudo, durante o governo de Hafez Al-Assad em 1971. Na busca pela ampliação da área de influência ao longo deste conflito polarizado pelas duas grandes potências, essa política acirrou ainda mais as divergências entre nações e grupos sociais nessa região.

O fim da Guerra Fria e da ordem mundial dividida entre essas duas potências, criou um cenário que favoreceu a intensificação da presença estadunidense em toda região. As ações e intervenções na esfera política, economia e bélica da região são ampliadas na década de 1990 com a Primeira Guerra do Golfo, firmando importantes alianças como, por exemplo, com a Arábia Saudita.

No ano de 2000, o atual líder político da Síria, Bashar Al-Assad, herda o governo de seu pai Hafez Al-Assad (1971-2000), prometendo reformas e independência no campo econômico, seu governo desagrade os governos de algumas das principais potências que o classifica como um regime totalitário (LACERDA, et al., 2015).

A coalisão liderada pelos Estados Unidos da América amplifica as invasões de territórios e conflitos bélicos no Oriente Médio, sobretudo, após 11 de Setembro com a denominada “Guerra ao Terror” e a segunda Guerra do Golfo, contra o Iraque, resultando em grande instabilidade em toda a região.

Neste contexto, foram acirrados os conflitos internos, potencializados por intervenções externas e o apoio de grandes potências ocidentais a grupos opositores ao atual governo. Como resultado desse processo, foram organizadas de mobilizações sociais e manifestações em virtude da insatisfação de parcela considerável das sociedades contra os governantes dos países árabes na Ásia e norte da África.

No final do ano de 2010, eclodiram revoltas e conflitos entre opositores e governos, no evento que ficou conhecido como A Primavera Árabe. Esses movimentos exigiam transformações políticas e econômicas nesses países, influenciados pelo modelo ocidental de sociedade e com grande apoio internacional, sobretudo por Estados que possuem uma relação de conflito com os atuais governantes.

Para Zahreddine (2013), o conflito na Síria, responsável por colocar em movimento o maior grupo de refugiados do planeta tem como característica marcante a multidimensionalidade, pois é resultante de um longo processo histórico influenciado por grandes conflitos e interesses internacionais, e no cenário doméstico, envolvem um número variado de sujeitos e grupos. Além do governo sírio apoiado pela Rússia e rebeldes opositores apoiados pelos Estados Unidos da América, estão envolvidos nos conflitos os povos curdos que desde a divisão territorial realizada pelas potências europeia após o término da Primeira Guerra Mundial, se encontram divididos e sem direito a um território próprio, a organização jihadista islamita denominada de Estado Islâmico que avançou sobre importantes parcelas do território Sírio e outros grupos paramilitares que aumentam a instabilidade no país, promovendo a necessidade de fuga de grande parcela da população que buscam em outras regiões, a segurança que o Estado da Síria já não pode lhes garantir.

3.2 População síria em situação de refúgio no Brasil

Apesar de possuir uma legislação considerada moderna e abrangente, e que serve de referência na América Latina, o Brasil demonstra a necessidade de rediscutir as políticas de acolhimento de refugiados e ampliar as ferramentas para garantir não só a segurança dessa população, mas também, que sua integração na sociedade local seja realizada com sucesso.

Entre os anos de 1997 a 2017, as autoridades nacionais concederam o reconhecimento do refúgio para 10.145 pessoas, sendo que, 2.771 são de nacionalidade síria (FIGURA 17), representando 39% do total (CONARE, 2018).

Figura 17. Gráfico dos refugiados conhecidos no Brasil por nacionalidade (2007-2017)



Fonte: CONARE (2018).

Organização: Gregorio (2019).

Contudo, dos mais de dez mil refugiados reconhecidos na última década, apenas 5.134 ainda residem no país. Esses números evidenciam a ausência das autoridades brasileiras e a falta de compromisso na garantia dos direitos firmados para a população refugiada através de

acordos internacionais aos quais, o Brasil é signatário. Segundo o CONARE (2018), do total de refugiados que permanecem no Brasil, 35% são de nacionalidade síria.

Nos últimos sete anos, foram encaminhadas junto as autoridades brasileiras 126.102 pedidos de refúgio. Torna-se claro a dificuldade de reconhecimento desses sujeitos no país e os limites das políticas atuais de acolhimento de refugiados.

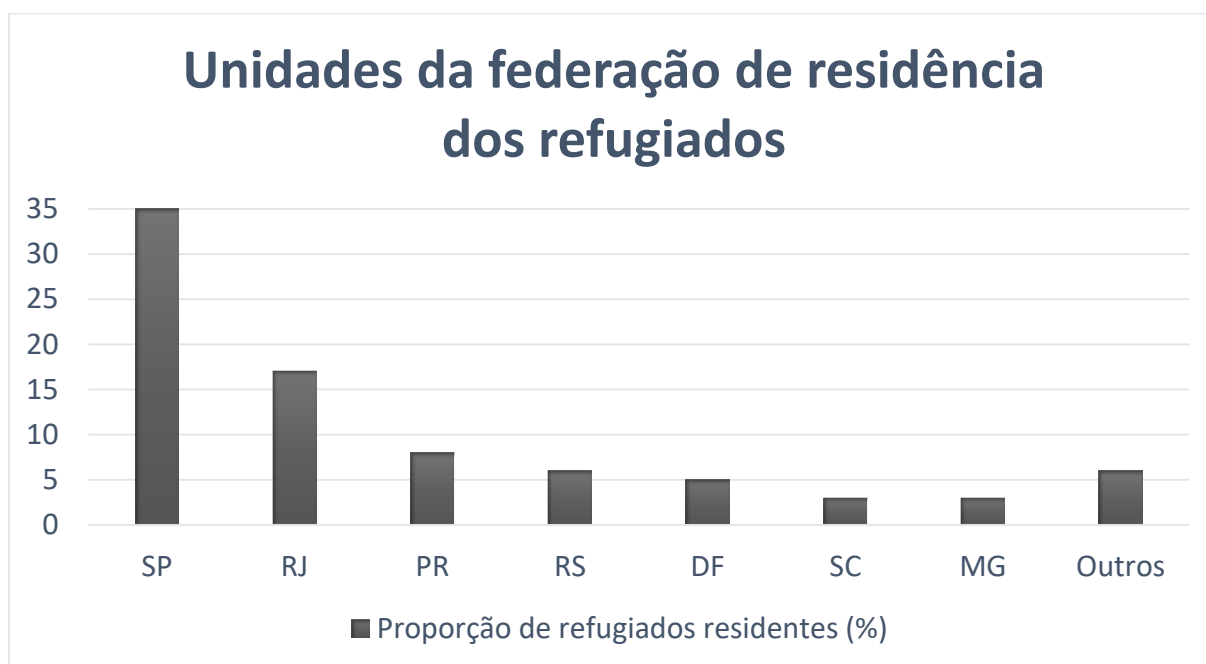
Há um número grande de pessoas que aguardam respostas das autoridades brasileiras quanto ao pedido de refúgio no país. O crescimento de solicitações tramitando no CONARE aumenta consideravelmente a cada ano. Apenas no ano de 2017, foram recebidas 33.866 solicitações de refúgio, sendo que, segundo o CONARE (2018), 823 pedidos eram de cidadãos da Síria (TABELA 8). Nesse ano, apenas 587 refugiados tiveram direito a esse reconhecimento, sendo que, 431 destes reconhecimentos eram referentes a novas solicitações e 156 eram pedidos de extensão do direito de permanecer em território brasileiro como refugiado.

Tabela 8. Refugiados reconhecidos em 2017

País de origem	Total de reconhecimento
Síria	310
República Democrática do Congo	106
Palestina	50
Paquistão	24
Egito	16
Iraque	8
Mali	7
Líbano	7
Camarões	6
Guiné	5
Outros	48

Fonte: CONARE, 2018.

O estado de São Paulo apresenta-se como o local de destino de mais da metade de toda população refugiada reconhecida e residente no Brasil, acolhendo 52% de todos os sujeitos pertencentes a esse grupo no país (FIGURA 18).

Figura 18. Gráfico das UF de residência dos refugiados

Fonte: CONARE, 2018.

Organização: Gregorio (2019).

Historicamente, o estado de São Paulo foi destino de um contingente significativo de sírios e libaneses³, sobretudo entre o final do Século XIX e a primeira metade do Século XX. Segundo Calegari e Justino (2016), estima-se que entre os anos de 1871 e 1942, o número de imigrantes desses países que desembarcaram no Brasil foi de aproximadamente 25.750 pessoas. Contudo, apesar de encontrar em São Paulo um contingente significativo de mesma nacionalidade, com o desenvolvimento de espaços de vivências e manutenção das tradições, esse fator não significa necessariamente maior facilidade para esses refugiados ao chegarem ao Brasil.

Todavia, ainda que haja grande tradição árabe no Brasil, a democracia racial é um mito. Os refugiados sírios em São Paulo enfrentam dificuldades recorrentes para imigrantes e, especialmente, para refugiados como: idioma, preconceito, desemprego, falta de moradia, xenofobia, e assistência ineficiente. (CALEGARI; JUSTINO, 2016, p. 6).

Mesmo sendo um palco importante dos fluxos migratórios no país e da participação fundamental dos imigrantes na constituição da sociedade local, foi realizado previamente, ao longo do Capítulo 2 deste trabalho, a exposição de situações de violência contra os refugiados

³ Os fluxos de imigrantes sírios e libaneses são calculados de maneira agrupada até a primeira metade do Século XX, pois neste contexto, o território onde hoje se localiza o Líbano, pertencia a Síria, alcançando sua independência apenas em 1926.

em São Paulo. Estes sujeitos são alvos de manifestações xenófobas, sofrem agressões verbais e físicas por parte dos grupos mais conservadores da sociedade.

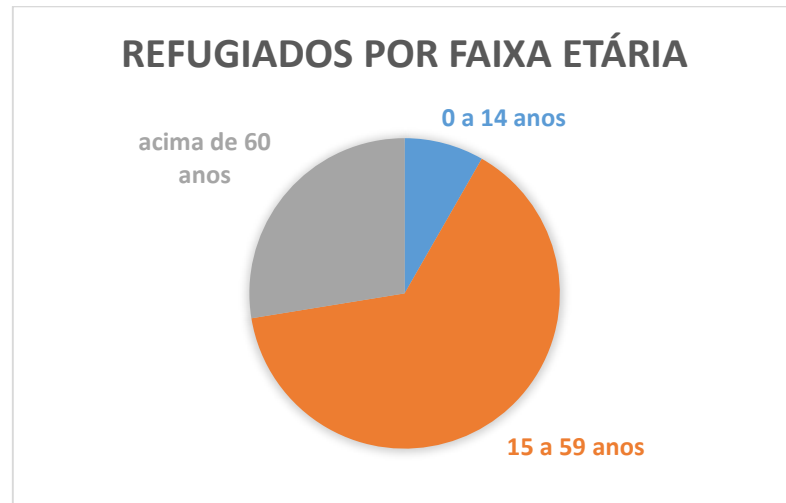
3.2.1 Aspectos demográficos dos refugiados no Brasil

Os dados divulgados pelo CONARE referente a população refugiada em território nacional nos permite traçar o perfil desses sujeitos e instrumentalizam a análise sobre as demandas e vulnerabilidade dos mesmos. Podemos também, no desafio de compreender quem são os sujeitos que buscam no Brasil a segurança que não possuem em seu país de nacionalidade, comparando os aspectos dos refugiados reconhecidos pelo Estado brasileiro e os migrantes nas mesmas condições em outros lugares do mundo.

Enquanto em escala global, crianças jovens representam 52% de todos os refugiados segundo o ACNUR (2018), no Brasil essa faixa etária soma 20% dos refugiados. Apesar da cifra inferior, se comparado com a população refugiada em nível global, esses números evidenciam que uma parcela significativa destes migrantes necessita de proteção e assistência especial, pois juntos com as refugiadas, são considerados a população de maior vulnerabilidade pelo ACNUR quando se encontram em situação de refúgio.

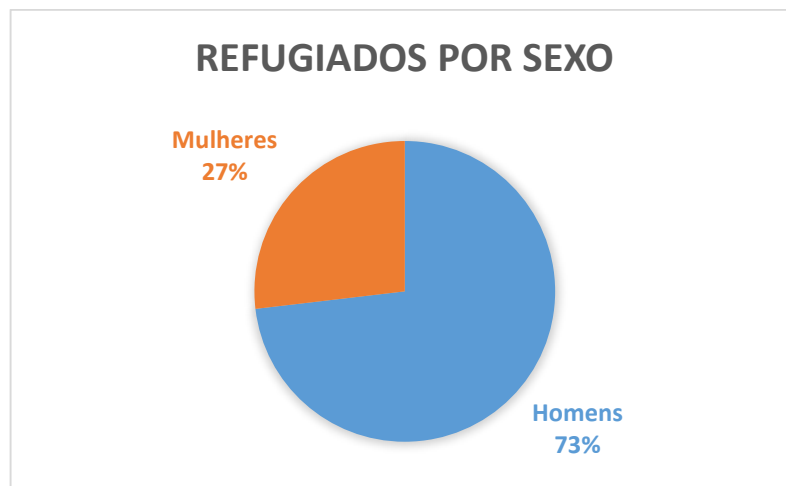
Ainda analisando os dados dos refugiados no Brasil por faixa etária, 77% são constituídos por adultos com idade entre 18 e 59 anos. Trata-se do maior grupo e que, possuem maior condição de se integrar nas sociedades de destinos e alcançar a autonomia para recomeçar suas vidas.

Completando esses números, outro grupo considerado vulnerável são os idosos. Mulheres e homens com idade igual ou superior a 60 anos representam 3% dos refugiados atualmente no território brasileiro (FIGURA 19).

Figura 19. Refugiados por faixa etária

Organização: Gregorio (2019).

Analisando a população refugiada por gênero, o Brasil possui 71% de refugiados masculinos e 29% feminino (FIGURA 20). A população refugiada do gênero feminino apresenta grande aumento na última década, o que também preocupa o ACNUR que as classificam como população de refugiados vulneráveis, em decorrência da violência e assédio que estas mulheres muitas vezes vivenciam quando se encontram em condição de refúgio ou similar.

Figura 20. Refugiados por sexo.

Organização: Gregorio (2019).

Em todo o mundo, o ACNUR e outras organizações parceiras desenvolvem campanhas de conscientização e cobram políticas específicas das autoridades dos países que recebem refugiados que compreendem os grupos mais vulneráveis com o objetivo de mitigar a violência

vivenciada por esses sujeitos exatamente quando se veem obrigados a deixar seu país de origem e buscar em outro Estado, proteção e segurança.

3.3 Sujeitos sírios em situação de refúgio na cidade de São Paulo: vivências marcadas pela precariedade e solidariedade

Para a compreensão das experiências dos sujeitos de nacionalidade síria em situação de refúgio na maior cidade do país, o presente trabalho se valerá do contato e entrevistas realizadas diretamente com os sujeitos que vivenciam essa situação em São Paulo, e sujeitos que integram organizações que atuam no desenvolvimento de políticas sociais, ações que auxiliem a inserção dessa população no Brasil e acompanham a luta cotidiana dos refugiados sírios.

Fontes primárias e secundárias constituem as informações utilizadas para o desenvolvimento de uma perspectiva sobre a problemática investigada neste estudo. Além dos sujeitos centrais do trabalho, os refugiados sírios, membros que integram uma importante Organização Não Governamental, referência em São Paulo e em todo o Brasil no trabalho com os refugiados, assim como publicações oficiais realizadas por órgãos governamentais, como o CONARE.

Somados a estas importantes referências, a análise dos dados divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, sistematizados e publicados pelo Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó" - Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), através do projeto intitulado "Observatório das Migrações em São Paulo", constituem as fontes que enriqueceram as informações contidas no presente trabalho e constroem um horizonte repleto de questionamentos e subsídios para buscar algumas respostas que nos aproximem, dentro dos limites, ao máximo da realidade desses sujeitos.

A dificuldade de acesso aos dados impossibilitam alcançar número exato de refugiados sírios que vivem atualmente na cidade de São Paulo. A dinâmica migratória dentro do Brasil, coloca esses sujeitos em constante movimento pelo nosso território. Segundo os dados divulgados através do Sistema Nacional de Cadastros e Registros de Estrangeiros (SINCRE), entre os anos de 2000 e 2016, o universo formado por sírios refugiados em todo o estado de São Paulo é de 1.030 pessoas, sendo que, deste total, 740 se concentravam na capital do estado.

Em escala estadual, desse universo formado por mais de mil sujeitos, apenas 35,15% receberam um visto permanente, enquanto 64,85% receberam outros tipos de autorizações temporárias para permanecer em território brasileiro.

Acompanhando o cenário nacional, a maior parcela da população refugiada é formada por homens com 73,14%, enquanto mulheres representam 26,86% (NEPO, 2019). No estado de São Paulo, 782 refugiados sírios possuem idade entre 15 e 59 anos (85,37%). Também compõe essa população 101 crianças e jovens de até 14 anos (11,03%) e 336 pessoas com idade igual ou superior a 60 anos (3,6%).

Quanto a inserção dos refugiados no mercado de trabalho, sobretudo em função de barreiras burocráticas que impedem o reconhecimento e validação de diplomas no exterior, uma parcela significativa dessa população engrossa as fileiras de trabalhadores desempregados ou desenvolvem atividades em empregos informais.

Quando essas pessoas não se encontram desempregadas, estão exercendo trabalhos com baixa remuneração, geralmente trabalhos domésticos e no mercado informal, impossibilitando que estes tenham acesso aos direitos e benefícios trabalhistas assegurados a estrangeiros. (GREGORIO, 2015).

As áreas que mais empregam os refugiados sírios, sobretudo entre homens, na cidade de São Paulo são a construção civil, limpeza e serviços gerais. Além destas profissões, outras atividades exercidas por refugiados sírios em São Paulo são chefe de cozinha, vendedores, barbearia e eletricitas.

Já as mulheres encontram maiores dificuldades para desempenhar uma atividade economia. Em sua maioria, as mulheres, sobretudo com idade superior a 30 anos e que integram famílias refugiadas formadas por dois ou mais membros, desempenham atividades domésticas, permanecendo em sua residência, dedicando-se aos filhos e demais membros familiares. Entre as mulheres com idade inferior a 30 anos, além do emprego na área de limpeza, encontramos exemplos de professoras de idiomas que atuam diretamente na formação de outros refugiados em projetos desenvolvidos por ONG ou de maneira autônoma.

Como a barreira linguística se apresenta como um dos fatores que mais dificultam a integração social destes imigrantes, ONGs de São Paulo oferecem cursos de língua portuguesa gratuito para os refugiados, através da colaboração de alguns apoiadores e contando com o trabalho voluntário realizado tanto por brasileiros, mas principalmente, por refugiados que residem a mais tempo na cidade.

Além de cursos de idioma, são desenvolvidos nesses espaços projetos voltados para a formação profissional e renda, que de acordo com a coordenadora de uma Organização Não Governamental visitada ao longo do desenvolvimento deste trabalho,

Os refugiados recebem um treinamento sobre como se portar no ambiente de trabalho, em uma entrevista, principalmente as leis e deveres. Isso tem ajudado a quebrar barreiras culturais, pois muitos não estão acostumados com mulheres na chefia. Além disso, ajuda a evitar que caiam em situações de exploração, onde trabalham mais que o devido e ganham menos.

Entre os desafios vivenciados pelos refugiados ao buscarem uma vaga de emprego na cidade de São Paulo, são o estranhamento quanto a cultura e costumes, e o desconhecimento da legislação que regulamenta o trabalho no Brasil. Existem o relato de diversas situações onde o trabalhador refugiado trabalhava em condições precárias e a exploração de sua mão de obra violava os limites definidos pela legislação brasileira.

Ainda segundo a coordenadora do projeto,

É muito comum recebermos casos de refugiados que estavam trabalhando de forma análoga à escravidão. Outra situação recorrente também são fazendas que prometem dar alimentação e moradia, mas não pagam salário, eles acabam retendo os documentos desses refugiados que acabam não tendo alternativas para sair dali. Outro grande ponto é o preconceito, tanto como cultural como racial, visto que a maioria dos refugiados são homens de 18 a 35 anos e negros.

Evidenciam nestes postos de trabalho e em outras esferas da sociedade local, o preconceito vivenciado por esses sujeitos em toda sua multiplicidade. Mesmo em um país que possui como característica histórica intrínseca ao seu processo de formação importantes fluxos de imigrantes, a tentativa de reconstruir suas vidas na cidade de São Paulo e superar os fantasmas de um passado recente repleto de violência e perseguições, não se apresentam como tarefa simples para os refugiados sírios.

3.4 Análise comparativa da inserção social dos refugiados sírios: São Paulo, Lisboa e Milão.

A oportunidade de vivenciar a experiência de acolhimento dos refugiados nas cidades de Milão (Itália) e Lisboa (Portugal), surgiu após o retorno de pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, com o intuito de compartilhar suas pesquisas, anseios e desafios encontrados

no percurso traçado. Esse intercâmbio possibilitou traçar comparações e evidenciar as distinções entre o processo de inserção desses imigrantes, o desenvolvimento de políticas da União Europeia para esse problema, ações realizadas pela sociedade civil de maneira geral e analisar a práticas destas ações no cotidiano dos refugiados.

A Itália se tornou uma das principais portas de entrada de refugiados em continente europeu. O elevado número de imigrantes, sobretudo do continente africano, e as tentativas de chegar a Europa marcadas por tragédias, ganharam destaque em todo o planeta.

Apesar de Milão ser, dentre as cidades italianas, o principal destino escolhido pelos refugiados, a maior parte destes sujeitos cruzam o território do país em direção a região central e norte do continente. As políticas desenvolvidas pela União Europeia de auxílio e monitoramento dos fluxos de refugiados são aplicadas na cidade de Milão. Observa-se, assim como em outras grandes cidades do continente, um número considerável de voluntários que atuam na conscientização da população local sobre a situação dos sujeitos que se refugiam no país e na busca por contribuições voluntárias de dinheiro visando suprir algumas das principais emergências desse contingente ao chegar no país.

O ACNUR possui um escritório na cidade e em parceria com o Estado italiano e outras instituições engajadas e sensíveis à situação dos refugiados, desenvolvem ações com o intuito de acolher esses imigrantes e prepará-los para a inserção na sociedade local. Contudo, é evidente que essas políticas não são abrangentes o suficiente para alcançar todos os refugiados locais. Essa incapacidade de auxiliar todos os refugiados, justifica-se, segundo os entrevistados, em função da grande quantidade de imigrantes nestas condições e a insuficiência de recursos financeiros e apoio.

Para a maioria dos imigrantes entrevistados, a Itália apresenta-se como um refúgio temporário. O Objetivo da maior parcela desses sujeitos é seguir em direção a países que, eles consideram, com maior capacidade de acolhê-los, como por exemplo, Alemanha e Suécia.

Essa tradição de local de passagem influencia a prática de empresas privadas de transporte no país. Muitos refugiados que optam seguir para a região centro norte do continente, utilizam os trens de maneira clandestina, sem condições de adquirir a passagem e sem a documentação exigida. Em uma viagem curta, é flagrante a movimentação de refugiados que circulam entre os vagões para evitar a fiscalização das empresas, como também é comum que os funcionários destas, não realizem a conferência da passagem e da documentação dos refugiados, facilitando sua viagem rumo ao norte. Essa prática não é exclusiva da Itália, observa-se também conduta semelhante em empresas que realizam viagens da porção mais ocidental da Europa em direção aos países do leste do continente.

Em entrevistas realizadas com docentes pesquisadores da Universidade de Coimbra e da Universidade de Lisboa, foram levantadas informações que complementam as experiências vivenciadas na Itália e apontam para outros elementos que constituem o refúgio no continente europeu.

Além de geógrafos, o contato com docentes de diferentes formações como sociólogos e antropólogos, contribuiu para a ampliação dos horizontes sobre o tema do refúgio. O diálogo com uma das pesquisadoras entrevistadas na Universidade de Coimbra, que desenvolve estudos de Identidade, relações interculturais, vivência e inclusão, dentro da área de Antropologia Social, possibilitou a compreensão das políticas estatais desenvolvidas pelo governo português e com o financiamento da União Europeia, o desenvolvimento de um projeto aplicado em escolas de ensino básico sobre a conscientização de quem são os sujeitos em situação de refúgio, além da rica experiência de intermediar o contato com uma família formada por quatro membros refugiados de origem síria.

Esta família, assim como os demais refugiados acolhidos pelo governo de Portugal, possuem o visto de permanência de um ano no país e que pode ser renovado, ou não, de acordo com o entendimento das autoridades locais. O governo oferece acesso a serviços básicos de saúde e consultas médicas, os jovens que se encontram em idade escolar têm o direito de frequentar as escolas públicas do país e aos adultos são oferecidos cursos de estudo da língua portuguesa.

Contudo, a residência ao longo desse primeiro ano é localizada na periferia, distante de hospitais e escolas, o que dificultam a locomoção até esses locais. Esta família conta com a solidariedade de portugueses e voluntários que se disponibilizam em levar essas pessoas quando há a necessidade de realizar uma consulta ou tratamento médico, ou para executar atividades cotidianas básicas, como comprar alimentos em supermercados.

Na visão da pesquisadora Elsa Lechner, doutora em Antropologia Social, que tem publicações e projetos na área de identidade, relações interculturais, vivência e inclusão, os esforços por parte do governo português não são suficientes para garantir aos refugiados as condições necessárias, apesar de considerar que em Portugal, esses sujeitos são submetidos a condições superiores se comparados com outros países do continente europeu.

O projeto desenvolvido em escolas de ensino básico de Coimbra apresenta resultados significantes. Em muitas dessas instituições públicas de ensino, estão matriculados refugiados em idade escolar. Observa-se que a conscientização dos demais estudantes é um fator que facilita a inserção e o acolhimento desses imigrantes, exercendo uma influência positiva no aprendizado e rendimento escolar das crianças refugiadas.

No ponto de vista de outra docente da Universidade de Coimbra entrevistada, a doutora Olga Solovova com especialização na área de Sociolinguística e que se debruça na discussão sobre ideologia linguística, alfabetização, construção do espaço social e de identidade, os cursos de línguas oferecidos pelas universidades não são eficazes. Além disso, distância dificulta a permanência do refugiado no curso contribuindo para grande evasão.

Ela aponta ainda as diferenças no aprendizado da língua portuguesa entre refugiados adultos e crianças. Quando os jovens não são socialmente excluídos nas escolas por outros estudantes, estes conseguem desenvolver com maior facilidade o aprendizado do idioma português e das demais áreas do conhecimento.

Para Carlos Nolasco, sociólogo e pesquisador com publicações sobre o tema do refúgio em Portugal, pode-se observar a mudança positiva de postura do governo português sobre a situação dos refugiados no país ao longo dos últimos anos. Os debates promovidos pelas autoridades contribuíram para a conscientização da população, porém, ainda é um desafio superar os discursos xenófobos de uma parcela mais conservadora da sociedade.

O governo português desenvolve políticas de acolhimento e criou a plataforma de apoio ao refugiado. Essas ações visam auxiliar os sujeitos em situação de refúgio do país, garantindo acesso a serviços e documentação necessária.

Ainda segundo o Sociólogo,

A União Europeia estipulou que Portugal deveria receber 4 mil refugiados mas o governo português firmou o compromisso de receber até 10 mil. Cidadãos portugueses foram com seus próprios carros até o leste europeu buscar refugiados para leva-los à Portugal.

Contudo, apesar dos esforços do governo local, o pesquisador chama a atenção para um dado semelhante ao cenário vivenciado na Itália anteriormente. Aproximadamente metade dos refugiados acolhidos deixam Portugal rumo a outros países, como Alemanha e Suécia.

As principais críticas do docente recaem sobre a postura da União Europeia. Na visão dele, o bloco formado por países europeus age como uma espécie de “condomínio de luxo” para países centrais do sistema capitalista. Dois terços da verba da União Europeia para políticas voltada a crise de refugiados são empregados na militarização e no controle de fronteiras. Apenas um terço desse montante é aplicado em políticas de acolhimento e para suprir as demandas mais urgentes dos refugiados no continente.

Como resultado da Primavera Árabe e do rearranjo nas esferas de poder dos países do norte da África e do Oriente Médio, as potências europeias perderam, em partes, sua capacidade

de fazer o controle da entrada de refugiados, ainda no continente africano e asiático. Esse fator obrigou a União Europeia a realizar essa fiscalização e recuar as barreiras que impedem a entrada de imigrantes em territórios localizados no próprio continente.

Nesse sentido, ao não atuar a favor dos sujeitos em condição de refúgio e não acompanhar o processo de inserção social destes, a crise humanitária resultante dos fluxos de refugiados evidenciou uma crise ética e moral no continente europeu, berço da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos principais acordos e legislações referentes a proteção e direitos dos refugiados. Trata-se, segundo o pesquisador, da influência ideológica presente no debate sobre o tema e dos discursos mais conservadores carregados de preconceitos e discriminação que permeiam uma parcela significativa da população do continente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da intensificação dos fluxos de refugiados contemporâneos como resultado de uma síntese de variadas determinações resultantes das transformações sociais inerentes ao processo de expansão do capital, possibilita compreender a dinâmica territorial que envolve esse processo, em sua totalidade.

Considerando a atual crise humanitária vivenciada pelos sujeitos em situação de refúgio, que superam todos os fluxos registrados na história, como uma faceta do processo de expansão territorial do capital, desmascara discursos e soluções simplistas que muitas vezes são colocadas em práticas, lançando ao horizonte, novas perspectivas sobre o debate desse complexo tema.

Longe de ter a pretensão de esgotar as discussões sobre esse fenômeno, e considerando seus próprios limites, o presente trabalho teve como objetivo fomentar o debate e auxiliar as reflexões sobre as migrações forçadas, evidenciando que estas, são ao mesmo tempo produto e um sinal revelador dos limites do modelo atual de nossa sociedade.

Comprometida e solidarizada com os trabalhadores refugiados em todo o mundo, este trabalho buscou compreender a forma com que as transformações ocorridas a partir da segunda metade do Século XX, em resposta a crise de acumulação de capital nos países centrais do sistema capitalista durante a década de 1970, influenciam as dinâmicas migratórias, e por conseguinte, os fluxos de refugiados, desde o surgimento de conflitos que obrigam esses sujeitos a fugirem do seu território de origem, até sua inserção no país de destino.

Apresentando-se como relação intermediadora no processo de integração desses imigrantes em seu destino, a inserção no mercado de trabalho e a venda da força de trabalho desses sujeitos, destaca-se como fator fundamental e condicionante para os sujeitos em situação de refúgio.

Contudo, o trabalho sob o jugo do capital, torna precária essas relações, mostrando-se, também, insuficientes para garantir aos trabalhadores refugiados, a desejada autonomia financeira para reconstruir suas vidas. A mesma mobilidade observada para o capital e grandes corporações internacionais, não é um privilégio ao qual, estes trabalhadores podem desfrutar. Os Estados, através de seus aparatos, formam barreiras e atuam como fiscais dessa mobilidade, atendendo aos interesses do capital e dificultando esse processo.

Entre as mais significantes transformações ocorridas no mundo do trabalho e que influenciam as experiências de refúgio, são as barreiras impostas para a organização desses

trabalhadores e falta de empatia entre trabalhadores brasileiros e os refugiados. No contexto do período marcado pela acumulação flexível, a solidariedade entre a classe trabalhadora é vista como inimiga a ser combatida, em nome da insaciável necessidade de ampliação do capital. Novamente, o Estado desempenha o papel de agente regulador e, através de sua legislação, deteriora as relações que possibilitariam maior organização de classe.

Mesmo considerando estes limites, somando-se ainda a condição vulnerável dos refugiados, existem experiências significativas de mobilizações e resistência desses trabalhadores, manifestando suas insatisfações, exigindo o cumprimento das políticas para o refúgio firmadas em acordos internacionais e conscientizando a população local sobre a real situação desses indivíduos e família de imigrantes.

Torna-se evidente também a omissão e negligência dos países centrais frente a situação dos refugiados. Algumas dessas nações são as grandes responsáveis pelo surgimento dos conflitos bélicos e da violência generalizada existentes nos países que mais geram refúgio no mundo. Essa agenda de política externa pautada em intervenções para atender os interesses econômicos das grandes corporações é responsável direto pela instabilidade em territórios como o sírio.

Empenhando-se no fechamento e fiscalização de fronteiras, aumentando os já excessivos gastos militares para frear a entrada de imigrantes em seus territórios, os governos dos países centrais evidenciam a ausência de compromisso com a questão humanitária, que é colocada em segundo plano. Recaem para os países periféricos, reféns das grandes economias, a missão de acolher a maior parcela de refugiados existentes no mundo.

Além do Estado, somam-se a este, outros sujeitos e instituições relação entres esses sujeitos sociais, permite analisar as formas de controle que estes desempenham no espaço e o modo como influenciam as migrações de refugiados no planeta.

A análise comparativa entre o processo de inserção de refugiados entre a cidade de São Paulo e duas importantes cidades da Europa, continente palco dos maiores fluxos na atualidade, permite compreender os limites das políticas atuais para o refúgio. Demonstam que, algumas das situações que mais dificultam a integração desses imigrantes no país de destino, se reproduzem em diferentes partes do globo, mesmo em nações de regiões variadas e distintos níveis de influência econômica e política.

No caso particular do Brasil, fica claro que o número de refugiados acolhidos está longe de representar uma contribuição relevante por parte de nossas autoridades. Considerando as dimensões territoriais e sua densidade demográfica, a quantidade de refugiados pode ser

considerada irrisória no Brasil. O país apresenta potencial para reconhecer e inserir na sociedade local, um contingente muito superior de refugiados aos existentes na atualidade.

Apesar de sua legislação ser referência internacional, o Brasil precisa repensar as políticas para refugiados e ampliar as ferramentas para garantir não só a segurança dessa população, mas também, que sua integração na sociedade local seja realizada com maior eficiência.

A dificuldade de reconhecimento da formação dos refugiados e do acesso a documentação necessária, lança esses sujeitos para as atividades menos remuneradas e com as mais precárias condições de trabalho. São recorrentes os relatos de casos de exploração extrema do trabalho desses indivíduos, para além dos limites permitidos em nossa legislação. Aproveitando da fragilidade dessa população, muitos empregadores inserem os refugiados em condições de trabalho análogas a escravidão. Junto com esses problemas, a barreira linguística e a dificuldade de acesso aos serviços essenciais para sua sobrevivência, condicionam a população refugiada na cidade de São Paulo em situação de extrema vulnerabilidade.

Mesmo inseridos em uma sociedade caracterizada pela diversidade cultural, os refugiados sírios estão expostos a situações amplas de violência, durante o período de refúgio na cidade de São Paulo. Estes sujeitos são alvos frequentes de manifestações xenófobas, resultantes da falta de clareza por parte da população local sobre a condição desses sujeitos e a inexistência de políticas eficazes de conscientização sobre essa crise humanitária de migração forçada, que supera os índices produzidos durante os períodos de maiores conflitos da história da humanidade.

REFERÊNCIAS

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. **Prevenção e Redução da Apatridia**: Convenção da ONU para Reduzir os Casos de Apatridia. Brasília, 2011.

_____. **A Situação dos Refugiados no Mundo 2000**: Cinquenta Anos de Acção Humanitária. Tradução de Isabel Galvão. Almada/Portugal: A Triunfadora, 2000. Título original: The State of the World's Refugees 2000 – Fifty years of humanitarian action. Disponível em: <<http://www.cidadevirtual.pt/acnur/sowr2000/prelims.pdf>>. 2000. Acesso em: 02/12/2013.

_____. **A Missão do ACNUR**. 2012a. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/a-missao-do-acnur/>>. Acesso em: 12/11/2014.

_____. **A Missão do ACNUR**. 2012b. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/a-missao-do-acnur/>>. Acesso em: 12/11/2014.

_____. **Breve Histórico do ACNUR**. 2012c. <http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/breve-historico-do-acnur/> Acesso em: 12/11/2014

_____. **Direitos e Deveres dos Solicitantes de refúgio no Brasil**. Brasília, 2012d.

_____. **Recorde de 100 mil sírios deixaram o país apenas em Agosto**. 2012e. Publicado em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/recorde-de-100-mil-sirios-deixaram-o-pais-apenas-em-agosto/>>. Acesso em: 30/10/2014.

_____. **Refugiados**. 2012f. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/a-quem-ajudamos/refugiados/>>. Acesso em: 06/07/2012.

_____. **Manual de procedimentos e Critérios para a Determinação da Condição de refugiado**: de acordo com a convenção de 1951 e o protocolo de 1967 relativo ao estatuto dos refugiados. Brasília, 2013a.

_____. **Novo perfil do refúgio no Brasil**. 2014a. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Refugio_no_Brasil_2010_2014_Apresentacao.pdf?view=1>. Acesso em: 28/05/2015.

_____. **Tendencias Globales 2015**: desplazamiento forzado en 2015 forzados a huir. 2016. Disponível em: <<http://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/Publicaciones/2016/10627.pdf>>. Acesso em: 13/06/2016.

_____. **Tendencias Globales 2016**: desplazamiento forzado en 2016. 2017. Disponível em: <<http://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/Publicaciones/2017/11152.pdf>>. Acesso em: 25/07/2018.

_____. **Protegendo refugiados no Brasil e no mundo.** 2018a. Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Protegendo-Refugiados-no-Brasil-e-no-Mundo_ACNUR-2018.pdf>. Acesso em: 23/04/2018.

_____. **Sete fatos sobre a crise na Síria.** 2018b. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2018/09/12/sete-fatos-sobre-a-crise-na-siria/?fbclid=IwAR29Y81-K04QgDa2VedXVV3XCd0R2ZPk5Gm5mp99ZMJ7M8QosExjD3dfLQ0>>. Acesso em: 18 jan. 2019.

AGÊNCIA BRASIL. **Palestinos acampados em Brasília querem deixar o país.** Folha de São Paulo, São Paulo: 23 jun. 2008. Mundo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u415157.shtml>>. Acesso em: 17/09/2014.

ANDRADE, José Henrique Fischel de; MARCOLINI, Adriana. **A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados** – breves comentários sobre suas principais características. In: Revista Brasileira de Política Internacional. Brasília, v. 45, n. 1, p. 168-176, jan./ jul. 2002.

ANDRADE, George Bronzeado. A guerra civil síria e a condição dos refugiados: um antigo problema, “reinventado” pela crueldade de um conflito marcado pela inação da comunidade internacional. In: **Revista de Estudos Internacionais**, v. 2, n. 2, 2011.

ANDRADE, Cláudia. **Refugiados palestinos reclamam das condições de vida precárias e querem deixar o Brasil.** UOL Notícias, Brasília, 28/06/2008. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/2008/06/28/ult5772u202.jhtm>>. Acesso em: 18/09/2014.

BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira. **Refúgio no Brasil:** a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas. 1ª ed. Brasília: ACNUR/Ministério da Justiça, 2010.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas Desperdiçadas.** Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BRASIL. **Lei n. 9.474**, de 22 de julho de 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9474.htm> Acesso em: 06/07/2014.

_____. Ministério da Justiça. **Refúgio em números:** refúgio no Brasil em 2016. Brasília: CONARE, 2017.

_____. Ministério da Justiça. **Refúgio em números:** refúgio no Brasil em 2017. Brasília: CONARE, 2018.

BRASIL DE FATO. (Jornal) **Refugiados palestinos são presos após conflito em manifestação antimigração.** 03 mai. 2017. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2017/05/03/refugiados-palestinos-sao-presos-apos-conflito-em-manifestacao-anti-migracao/?fbclid=IwAR351aKwoG51dLFVOSkFXBUFwy5EKWjFJPKGumnEkpy5ZlmDFfCx29vkjdl>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

BRAVERMAN, H. **Trabalho capital monopolista:** a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: LTR, 2012.

CALEGARI, Marília; JUSTINO, Luciene. Refugiadas sírios em São Paulo: o direito à integração. In: Seminário “Migrações Internacionais, Refúgio e Políticas”. São Paulo, 2016, **Anais...** São Paulo: Memorial da América Latina, 2016.

CARVALHAL, Marcelo Dornelis. **A Dimensão Territorializante da Qualificação Profissional em São Paulo: a ação dos sindicatos**. 2004. 337 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2004.

CASTRO, Iná Elias de. **Geografia e Política: território, escala de ação e instituições**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CHESNAIS, François. A mundialização do exército industrial de reserva. **O Comuneiro**, v1, n.3, jan-jul 2006. Disponível em: <http://www.ocomuneiro.com/nr03_01_francois.htm>. Acesso em 12 jan. 2015.

ESTADÃO (Jornal). **Ativistas pró-imigração seguem presos após briga com grupo de direita**. 03 mai. 2017. Disponível em: <https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,ativistas-pro-imigracao-seguem-presos-apos-conflito-com-grupo-de-direita-na-avenida-paulista,70001761410?fbclid=IwAR0qr1MrOiC_m8YNIJ5hXTq-83_Z_VzSMgGxZ8OBiA1G2bXeyj-Aoaecrgc>. Acesso em: 12 jan. 2019.

FERNANDES, SOFIA. **Refugiados acampam em Brasília por reassentamento**. Folha de São Paulo, Brasília, 24/12/2008. Mundo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u482893.shtml>>. Acesso em: 17/09/2014.

GREGORIO, R. H. M. **Crise humanitária global e a situação do refugiado no Brasil: A experiência do Programa de Reassentamento Solidário no município de Mogi das Cruzes/SP**. Beau Bassin: NEA, 2018.

_____. A Intensificação dos fluxos de refugiados contemporâneos e a experiência do programa de reassentamento solidário no município de Mogi das Cruzes/SP. 86f. Monografia (Graduação) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, Campus de Ourinhos, Ourinhos, 2015.

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Loyola, 1999.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Migração e mobilidade social: migrantes no mercado de trabalho paulista**. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

JUBILUT, Liliana Lyra. **O Direito internacional dos refugiados e sua aplicação no orçamento jurídico brasileiro**. São Paulo: Método, 2007.

LACERDA, J. M. A.; SILVA, A. A. S.; NUNES, R. V. O caso dos refugiados sírios no Brasil e a política internacional contemporânea. In: **Revista de Estudos Internacionais**, v. 6, n. 2, 2015.

MÉSZÁROS, István. **A Crise Estrutural do Capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

MOREIRA, Julia Bertino. **A questão dos refugiados no contexto internacional (de 1943 aos dias atuais)**. 2006. 198 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

_____. **A questão dos refugiados nos contextos latino-americano e brasileiro**. In: Simpósio dos pós-graduandos em Ciência Política da Universidade de São Paulo, 5, São Paulo: USP, 2008.

_____. **Política em relação aos refugiados no Brasil (1947-2010)**. 2012. 377 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Metodology**: Standard country or area codes for statistical use (M49). Disponível em: <<https://unstats.un.org/unsd/methodology/m49/>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO "ELZA BERQUÓ. **Observatório das migrações em São Paulo**. São Paulo: Unicamp-NEPO, 2019. Disponível em: <<https://www.nepo.unicamp.br/pesquisa/observatorio/>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RESENDE, Paula. **Preconceito dificulta integração de refugiados africanos no Brasil: Discriminação soma-se aos desafios de estrangeiros forçados a deixar seu país**, R7. São Paulo, 01/04/2011b. Brasil. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/brasil/noticias/preconceito-dificulta-integracao-de-refugiados-africanos-no-brasil-20110401.html>>. Acesso em: 18/09/2014.

REDE BRASIL ATUAL. (Jornal) **Palestinos são agredidos e presos em manifestação contra refugiados em São Paulo**. 03 mai. 2017. Disponível em <<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2017/05/palestinos-sao-agredidos-e-presos-em-manifestacao-contra-refugiados-em-sao-paulo?fbclid=IwAR1ZuRTOdE-tTg0eoaP2eTO5X9tP1bRzRLCGsCMQU8iyp7mOIRmGUJKLyD4>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Mudanças Recentes no Mundo do Trabalho e Fenômeno População em Situação de Rua no Brasil 1995-2005**. 2006. 220 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

SANTOS, Milton. **O espaço dividido**. São Paulo: Edusp, 2004.

SANTOS, Sofia José. **À Lupa – A Guerra Síria**, Disponível em: Rede Angola <http://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/1097_%C0%20lupa-Guerra%20na%20S%EDria.SofiaJoseSantos.RedeAngola.Fevereiro2014.pdf>. Acesso em: 11/12/2014.

THOMAZ JUNIOR, A. Por uma geografia do trabalho. In.: **Pegada**. v 3., ed. Especial, 2002.

TOUEG, Gabriel. **Dois anos do terremoto no Haiti**. 2012. Publicado em: <<http://topicos.estadao.com.br/terremoto-no-haiti>> Acesso em: 22/09/2016.

ZAHREDDINE, Danny. A crise na Síria (2011-2013): uma análise multifatorial. In: **Revista Conjuntura Austral**. v. 4, n. 20, Out. Nov. 2013

APÊNDICE

A INSERÇÃO DOS REFUGIADOS SÍRIOS NO MERCADO DE TRABALHO

Pesquisador: Raphael Henrique de Moraes Gregorio

Contatos: rhmgregorio@gmail.com

Programa de Pós Graduação em Geografia

Universidade Estadual Paulista

Presidente Prudente

1. Qual o número de refugiados que recebem assistência da ONG? Destes, quantos são de nacionalidade síria?
2. Quais são as atividades desenvolvidas pela ONG visando a integração social e inserção no mercado de trabalho desses refugiados?
3. Além do idioma, quais são outros desafios encontrados pelos refugiados assistidos pela ONG para a inserção no mercado de trabalho?
4. Quais são os principais desafios para a ONG desenvolver seu trabalho?
5. A ONG possui parcerias com outras instituições civil e governamental (CONARE, ACNUR e Cáritas) para o desenvolvimento do trabalho?
6. Quais são os setores e áreas do mercado de trabalho que os refugiados conseguem se inserir?
7. Os refugiados sírios escolheram o Brasil como destino? Eles pretendem permanecer no país ou buscam em outros países encontrar condições melhores para sua integração social?

O pesquisador firma o compromisso de que o nome da ONG e seus colaboradores serão mantidos em completo sigilo e não haverá menção dos mesmos no referido trabalho.